



IMPRENSA OFICIAL

do Município de Osasco

www.osasco.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 14.135, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Revoga o Decreto nº 14.069, de 15 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 14.069, de 15 de fevereiro de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2024.

ROGÉRIO LINS
Prefeito

DECRETO N.º 14.136, DE 22 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de acordo com o inc. III do § 3º do Art. 4º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

32	SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA MULHERES E			
32.001	GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA			
32.001.04.122.0001.2.003	Manutenção do Transporte Administrativo			
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	02.801.0000		100.000,00
		TOTAL		100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. II do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2024

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

Débora Lapas
Secretaria Executiva de Política para Mulher da Promoção da Diversidade

DECRETO N.º 14.137, DE 22 DE MARÇO DE 2024

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 77.404.939,00 (setenta e sete milhões, quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais), de acordo com o inc. I do § 1º do Art. 4º e item b do inc. V do Art. 5º da Lei nº 5.318 de 28 de dezembro de 2023, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

Dotação					
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
08.007.12.122.0014.2.014	Ações Pedagógicas Complementares				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.200.0000	13.576.241,00		544
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
08.007.12.361.0014.2.014	Ações Pedagógicas Complementares				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.200.0000	45.535.601,00		576
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
08.007.12.365.0014.2.014	Ações Pedagógicas Complementares				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.200.0000	18.293.097,00		602
TOTAL				77.404.939,00	

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do § 1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
18.002 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR					
18.002.04.126.0002.2.004	Gestão de Sistemas Informatizados				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	38.401,64		3347
23 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO					
23.001 GABINETE DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO					
23.001.24.131.0004.2.084	Publicidade Institucional				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	9.276.072,14		3621
18 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO					
18.003 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. DE TEC, INOV. E DE					
18.003.04.126.0011.2.168	Universalização da Conectividade				
3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.110.0000	497.378,45		3396
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.006 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR					
08.006.12.365.0014.1.047	Parcerias para Criação de Vagas				
3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.200.0000	4.701.001,92		504
17 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS					
17.005 DEPTO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES					
17.005.18.541.0039.2.106	Manutenção de Parques e Áreas Verdes				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	01.110.0000	3.973.670,00		3249
08 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO					
08.007 SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA					
08.007.12.361.0014.1.005	Conectividade e Tecnologia na Educação				

3.3.90.40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COM	01.200.0000	57.010.882,06	562
08	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
08.008	DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE			
08.008.12.122.0001.2.002	Manutenção de Atividades e Serviços Administrativos			
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	01.200.0000	1.907.532,79	618
		TOTAL	77.404.939,00	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2024.

Rogério Lins
Prefeito

Bruno Mancini
Secretário de Finanças

LEI Nº 5.324, DE 22 DE MARÇO DE 2024.

Institui a certificação municipal Selo Amigo Pet.

Projeto de Lei nº 52/2023 de autoria do Vereador Joel Nunes.

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituída a certificação municipal Selo Amigo Pet, destinada aos estabelecimentos comerciais instalados no município de Osasco.

§ 1º O Selo Amigo Pet trata do reconhecimento por certificação dos estabelecimentos comerciais que permitam e incentivem o acesso, a circulação e a permanência de animais de estimação em seu interior, desde que acompanhados de seus tutores.

§ 2º Compreende-se como sendo estabelecimento comercial os espaços físicos onde se realizam atividades que consistem em trocar, vender ou comprar produtos, mercadorias ou valores, como: lojas, bazares, vendas, armazéns, butiques, shoppings, farmácias, salões de beleza, postos de combustível, bares, lanchonetes, restaurantes, padarias, hotéis, pousadas e demais.

Art. 2º O Poder Público não tem responsabilidade pela reprodução do Selo Amigo Pet em materiais próprios do estabelecimento certificado.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais certificados com o Selo Amigo Pet podem estampá-lo em seus materiais publicitários, em mídias digitais, documentos administrativos, materiais e impressos de uso interno e externo e logomarca.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor sessenta dias (60) após a data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2024.

ROGÉRIO LINS
Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



ERRATA

RESOLUÇÃO CMAS Nº 16 DE 31 DE MAIO 2023.

ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação da Emenda Parlamentar para “Obra Kolping do Brasil”.

Na publicação do IOMO 2455 do dia 07 de junho de 2023, pg. 07 - referente a Resolução CMAS:

Onde se lê: Deliberar e aprovar o aceite da Emenda Parlamentar de nº 202330520004, do Deputado Miguel Lombardi, e espelho de programação nº353440120230004 no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para utilização de GND4

Leia se: Deliberar e aprovar o aceite da Emenda Parlamentar de nº 202330520004, do Deputado Baleia Rossi, e espelho de programação nº353440120230004 no valor de R\$100.000,00 (Cem mil reais) para utilização de GND4.

I – Publique-se.

Osasco, 22 de março de 2024.

Eduardo Silva
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Osasco, 22 de março de 2024.

Cancelamento de Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS - Osasco, Sr. Eduardo Silva, no exercício de sua função deliberativa, informa, a todos os **conselheiros** e a **sociedade civil**, O **CANCELAMENTO DA REUNIÃO ORDINÁRIA** que conforme Resolução nº 27 publicada no dia 13 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o calendário das Reuniões Ordinárias do ano de 2024, estaria prevista para ocorrer no próximo dia 29 de março de 2024, contudo, atendendo ao **decreto de nº 13.982 de 24 de novembro de 2024** este dia será ponto facultativo, motivo pelo qual faz-se necessário o **cancelamento** desta plenária.

Importante ressaltar que os trabalhos de deliberações do Conselho **não serão prejudicados**, tendo em vista que ocorreu Reunião Extraordinária no dia **15/03/2024**, assim, contemplando as pautas do mês de março.

Sem mais para o momento,

Eduardo Silva
Presidente

ATOS DO PREFEITO**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 16781/2017****INTERESSADO:** Secretaria de Administração**ASSUNTO:** Prorrogação do Contrato nº 077/2018 - VEROCHEQUE.**AP Nº 053/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 2511/2515, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 077/2018, firmado com a VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.344.497/0001-41, pelo valor total de R\$ 98.748.000,00 (noventa e oito milhões, setecentos e quarenta e oito mil reais), por mais 06 (seis) meses, a partir de 12 de maio de 2024, ou até que concluído procedimento licitatório de mesmo objeto.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SA para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de março de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 12193/2023****INTERESSADO:** Prefeitura do Município de Osasco**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de Preços para aquisição de sabonete a seco para unidades da Rede Municipal de Osasco.**AP Nº 054/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 623/628, **DECIDO** pelo Improvimento dos recursos ofertados por TRÊS LAGOAS COMÉRCIO DE SACARIAS E EMBALAGENS LTDA e GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA, bem como ADJUDICO E HOMOLOGO o Pregão Eletrônico para registro de preços nº 093/2023, para aquisição de sabonete a seco, a licitante vencedora abaixo:

GADE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E BIOSSEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.389.929/0001-01, para os itens:

Item 01 pelo valor total de R\$ 29.070.000,00 (vinte e nove milhões e setenta mil reais).
Item 02 pelo valor total de R\$ 3.230.000,00 (três milhões, duzentos e trinta mil reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à SA para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de março de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 1433/2021****INTERESSADO:** Secretaria de Administração**ASSUNTO:** Prorrogação do Contrato nº 089/2021 – Com a NOBRE PALLADARE REFEIÇÕES CORPORATIVAS E EVENTOS LTDA.**AP Nº 055/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1283/1284 e1292, **AUTORIZO** a Prorrogação do Contrato nº 089/2021, celebrado com a empresa NOBRE PALLADARES REFEIÇÕES CORPORATIVAS E EVENTOS, inscrita no CNPJ nº 49.559.073/0001-07, no valor de R\$ 15.209.271,05 (quinze milhões, duzentos e nove mil, duzentos e setenta e um reais e cinco centavos), por 30 (trinta) meses, a partir de 03 de abril de 2024.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de março de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

ATO DO PREFEITO**PROCESSO ADM Nº 15538/2023****INTERESSADO:** Secretaria Executiva de Compras e Licitações**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de Preços para fornecimento de alimentos estocáveis.**AP Nº 056/24****DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 1421/1423, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 113/2023, para fornecimento de alimentos estocáveis, conforme segue:

Lote 01 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA. – CNPJ 03.649.725/0001-01 pelo valor total de R\$ 462.946,44 (Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Seis Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Lote 02 para a empresa COMERCIAL PREMIUM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ 05.367.970/0001-43 pelo valor de R\$ 31.799,64 (Trinta e Um Mil, Setecentos e Noventa e Nove Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Lote 03 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 03.649.725/0001-01 pelo valor de R\$ 35.463,36 (Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Trinta e Seis Centavos).

Lote 04 cancelado no julgamento. Motivo: Não houve licitante apto para o lote.

Lote 05 para a empresa ONIX-BRASIL COMERCIAL LTDA. – CNPJ 02.119.775/0001-06 pelo valor de R\$ 425.466,72 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Dois Centavos).

Lote 06 para a Empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 03.649.725/0001-01 pelo valor de R\$ 16.608,00 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Oito Reais).

Lote 07 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 03.649.725/0001-0 pelo valor de R\$ 60.793,74 (Sessenta Mil, Setecentos e Noventa e Três Reais e Setenta e Quatro Centavos).

Lote 08 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 03.649.725/0001-01 pelo valor de 53.164,62 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Dois Centavos).

Lote 09 para a empresa NAT NUTRE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 21.813.311/0001-40 pelo valor de R\$ 70.906,17 (Setenta Mil, Novecentos e Seis Reais e Dezesseis Centavos).

Lote 10 para a empresa PAPA DOCE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA – CNPJ 09.624.705/0001-54 pelo valor de R\$ 95.885,00 (Noventa e Cinco Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais).

Lote 11 para a empresa NAT NUTRE ALIMENTOS LTDA – CNPJ 21.813.311/0001-40 pelo valor de R\$ 336.429,12 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais e Doze Centavos).

Lote 12 para a empresa COMERCIAL PREMIUM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ 05.367.970/0001-43 pelo valor de R\$ 301.062,32 (Trezentos e Um Mil, Sessenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos).

Lote 13 para a empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA – CNPJ 22.077.561/0001-21 pelo valor de R\$ 15.805,32 (Quinze Mil, Oitocentos e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos).

Lote 14 cancelado no julgamento. Motivo: Não houve licitante apto para o lote.

Lote 15 para a empresa COMERCIAL PREMIUM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA – CNPJ 05.367.970/0001-43 pelo valor de R\$ 93.113,80 (Noventa e Três Mil, Cento e Treze Reais e Oitenta Centavos).

Lote 16 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 397.369,76 (Trezentos e Noventa e Sete Mil, Trezentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Seis Centavos).

Lote 17 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 170.015,52 (Cento e Setenta Mil, Quinze Reais e Cinquenta e Dois Centavos).

Lote 18 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 219.646,80 (Duzentos e Dezenove Mil, Seiscentos e Quarenta e Seis Reais e Oitenta Centavos).

Lote 19 para a empresa SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA – CNPJ 31.042.793/0001-35 pelo valor de R\$ 596.505,00 (Quinhentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Cinco Reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 22 de março de 2024.

ROGÉRIO LINS
- Prefeito -

**RESUMO DAS PORTARIAS****22.03.2024**

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:**EXONERAR:**

PORTARIA Nº 855/24 - EXONERAR, A PEDIDO, PALOMA SANTOS DE CARVALHO, 193.952 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 856/24 - EXONERAR, A PEDIDO, MÔNICA PATRÍCIA CAROLINA GASPARRI SEMMLER, 201.728 do cargo de provimento efetivo de **PDI I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 857/24 - EXONERAR, A PEDIDO, GABRIELLE RIBEIRO MOREIRA, 189.975 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 858/24 - EXONERAR, A PEDIDO, SABRINA GOMES DOS SANTOS, 192.896 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 859/24 - EXONERAR, A PEDIDO, ROSILEIDE FERREIRA DOS SANTOS ALMEIDA, 193.543 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 860/24 - EXONERAR, A PEDIDO, RAPHAELA DE PAULA OLIVEIRA, 189.093 do cargo de provimento efetivo de **PEB I** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **20 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 861/24 - EXONERAR, A PEDIDO, LEONARDO APARECIDO MOURA FLÁVIO, 198.281 do cargo de provimento efetivo de **PEB II - INGLÊS** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **18 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 862/24 - EXONERAR, A PEDIDO, EVA GAMA RODRIGUES, 178.408 do cargo de provimento efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** - da Secretaria de Educação. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **08 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 869/2024 - EXONERAR, WILLIAN GARCIA LEITE, 196.816 do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A INCLUSÃO DO TRABALHADOR, do (a) Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA N° 868/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **JOSÉ ORLANDO DE JESUS JUNIOR, RG. 39.532.739**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL DO SECRETÁRIO DE GOVERNO**, da (do) **Secretaria de Governo**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 870/24 - NOMEAR nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **SOLANGE CRISTINA DA SILVA, RG. 15.715.782.-9**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO A INCLUSÃO DO TRABALHADOR**, da (do) **Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **23 de Março do ano em curso**, revogadas as disposições em contrário.

OUTROS:

PORTARIA N° 863 / 2024 - CESSAR os efeitos do comissionamento do servidor **JOÃO BATISTA ALVES**, junto a **SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA – DELEGACIA DE POLÍCIA SECCIONAL DE OSASCO – CADEIA PÚBLICA DE OSASCO**, publicado através da portaria 278/2024, de 31 de janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 864 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO o servidor **JOÃO PAULO PUCCIARIELLO PEREZ** – 188.687, para participação no “ **LUPPA LAB – LABORATÓRIO URBANO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ALIMENTARES DO INSTITUTO COMIDA DO AMANHÃ E ICLEI AMÉRICA DO SUL** ”, na cidade de Curitiba – PR , no período de 19 a 21/03/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 865 / 2024 - DISPENSAR DO PONTO a servidora **PAULINA APARECIDA ARCE**, matrícula – 196.378 para participar do “ **WORKSHOP – AVANÇOS EM BIOLOGIA, ECOLOGIA E EVOLUÇÃO DE BORBOLETAS NEOTROPICAIS** ” – na cidade de Campinas - SP, nos dias 03 e 04/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 866 / 2024 - ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o artigo 37 da Lei Complementar nº 389 de 30 de dezembro de 2020, que institui a Gratificação por Função Extraordinária – GFE e, conforme orientação dada na redação do Decreto nº 13.983 de 24 de novembro de 2023 artigo 1º, **RESOLVE:**

NOMEAR os gestores e suplentes, abaixo indicados, para exercerem função extraordinária de Gestão de Contratos da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana.

Empresa	Nº Contrato	Vigência Contratual	Valor do Contrato	Matrícula	Gestor	Matrícula	Suplente
ARC Comércio Construção e Adm. Serv. LTDA.	09/2021	11/02/2021 a 11/02/2025	29.468.876,80	151.646	Erik Cesar Rodrigues Cândido Honda	153.877	Anderson Aparecido Ferreira
NDC Tecnologia e Informática LTDA.	014/2020	18/03/2020 a 17/03/2025	7.289.367,36	151.646	Erik Cesar Rodrigues Cândido Honda	153.877	Anderson Aparecido Ferreira
Empresa	Nº Contrato	Vigência Contratual	Valor do Contrato	Matrícula	Fiscal do Contrato		
PRIME Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA	082/2022	05/10/2022 a 04/10/2024	7.960.577,70	199.137	Júlio Resende Lopes		

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N° 867 / 2024 - CESSAR a designação do Senhor **PAULO DOMIGUES PEREIRA**, publicada através da portaria n° 277/2024 de 26 de janeiro do ano em curso. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÕES:

Na portaria n° 402 / 2024, publicada em 07 de fevereiro do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** “Autoridade Sanitária”, os servidores relacionados, nos termos do que dispõe o artigo 96, parágrafo 3º da lei Estadual 10.083 de 23 de setembro de 1998, e lei complementar 401 de 13 de dezembro de 2022.

Matrícula: 12.375
Maria Aparecida Ribeiro Antunes – Biologista
Autoridade Sanitária GT/VISA
Credencial . 35.123-2”

Na portaria n° 840/24, publicada em 20 de março do ano em curso, leia-se: “**NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal N° 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **VAGNER PINTO DE ALMEIDA, RG. 13.972.601-9**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria n° 846 / 2024, publicada em 20 de março do ano em curso, leia-se: “**DESIGNAR** a Senhora **RENATA RAMOS DA SILVA, MATRICULA - 201.311** para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO NA CARREIRA E ESTÁGIO PROBATÓRIO, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** durante o período de férias da titular **GIOVANNA DE ANDRADE PINTO, MATRICULA – 196.317** no período de 15/04/2024 a 29/04/2024. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****EXTRATOS:**

Processo: 20.737/2022; Termo de Aditamento nº 030/2024 ao Contrato nº 126/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **FIRST MEDICAL SERVICE LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 126/2022, por mais 12 (doze) meses, contada a partir de 04 de abril de 2024, para atendimento da paciente ANA MARIA CRUZ, conforme manifestação da área responsável da Secretaria de Saúde acostada à fl. 201, proposta da CONTRATADA às fls. 217/218, manifestação de interesse na continuidade do Contrato à fl. 225 e Despacho de Autorização do Secretário de Saúde à fl. 254 e respectiva retificação à fl. 256; Valor de R\$ 15.065,40 (quinze mil, sessenta e cinco reais e quarenta centavos); e Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 04.791/2021; Termo de Aditamento nº 033/2024 ao Contrato nº 128/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer; Contratada: **VBE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.**; Assunto: Fica aditado o Contrato nº 128/2022, para que haja supressão do valor de R\$ 72.771,17 (setenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e dezessete centavos), equivalente a 19,16% do valor original do contrato, e cumulado com o acréscimo de R\$ 68.310,42 (sessenta e oito mil, trezentos e dez reais e quarenta e dois centavos) equivalente a 18% do valor originário, conforme justificativa da Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer às fls. 1.036/1.037, manifestação da CONTRATADA às fls. 1.020/1.026 e Parecer Jurídico às fls. 1.048/1.049; Valor total de R\$ 375.241,33 (trezentos e setenta e cinco mil, duzentos e quarenta e um mil e trinta e três centavos).

Processo: 14.329/2020; Contrato nº 013/2024; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **SOCCKER GRASS ASSESSORIA E EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a EXECUÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS E REFORMA DO CAMPO AENA, LOCALIZADO NA RUA SETE, Nº 509, JARDIM ADALGISA, OSASCO/SP, conforme exigências e especificações contidas no Edital de Concorrência nº 004/2023 e seus anexos e Carta Proposta da CONTRATADA, constante às fls. 2.104/2.114; Valor total com BDI de R\$ 3.697.691,22 (três milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos); e Vigência: 11 (onze) meses.

Processo: 04.772/2021; Apostilamento nº 033/2024 ao Contrato nº 007/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Educação; Contratada: **SANTISTA CONSERVAÇÃO DE ELEVADORES LTDA.**; Assunto: Fica apostilado o Contrato nº 007/2022, nos termos do Artigo 65, §8, da Lei Federal nº 8.666/1993, para que conste como gestora a Senhora TATIANE ELISA TEIXEIRA MENDES, inscrita no CPF/MF sob o nº 278.868.508-40, ocupante do cargo de Supervisora de Expedição e Logística, da Secretaria de Educação.

DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva
Procuradoria Geral do Município



PORTARIA DE SINDICÂNCIA N° 017/2024

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, no uso das atribuições previstas no artigo 3º, Parágrafo Único, inciso II, da Lei Complementar nº 133, de 22 de setembro de 2005, RESOLVE:

Artigo 1º - Designar **SUZANA AZENGO PONTES**, inscrita na OAB/SP nº 222.078, Procuradora do Município, para apuração de eventual conduta funcional irregular descrita nos autos do **Processo Administrativo nº 202402006486**, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Artigo 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de março de 2024.

Ernesto de Oliveira Silva
Procuradoria de Procedimentos
Disciplinares
Procurador-Chefe

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**Ata de Reunião Ordinária
Fevereiro/ 2024**

No dia vinte e nove de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala cinco no Centro de Formação dos Profissionais da Educação. Os seguintes membros do Conselho Municipal Alimentação Escolar Mariana de Vilhena, Adriana Celia, Rosi Andreysuk, Tatiana Macedo, Regia Flora e Paula Sobral. A presidente Tatiana iniciou a reunião justificando a Eloina e dando andamento a pauta, passou a palavra ao Sr. Cleber, que explicou a necessidade de formar uma comissão para acompanhar o processo eleitoral para as vagas em vacância. Com base nessa informação o colegiado decidiu em comum acordo nesta reunião que a comissão eleitoral será formada pelas conselheiras: Adriana Célia, Rosi Andreysuk e Mariana de Vilhena. Em seguida o colegiado efetuou a revisão do Plano de ação de dois mil e vinte e três e chegou à conclusão que não houve nenhuma alteração, iremos mantê-lo. A Presidente apresentou o calendário das reuniões ordinárias de dois mil e vinte e quatro, bem como as datas das visitas a serem realizadas. Faremos um ofício solicitando o carro oficial da Secretaria de Educação com a finalidade do nosso deslocamento até as Unidades Educacionais a serem visitadas. Recebemos um ofício no dia vinte e seis de janeiro e dois mil e vinte e quatro da Prefeitura Municipal de Osasco, Secretaria de Planejamento e Gestão e Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania, solicitando agendamento de uma visita em nossa reunião ordinária do mês de março, para apresentação do Departamento de Governo Aberto e Fortalecimento da Cidadania, visita confirmada e agendada. A Secretaria de Política para Mulheres e Promoção da Diversidade e o Conselho da Mulher de Osasco, nos enviaram um convite para que o CMAE possa participar do primeiro Simpósio Direito das Mulheres que será realizado no dia um de março no Espaço Cultural Grande Otelo, horário das 9 às 12hs. Até o presente momento dessa reunião continuamos sem respostas dos ofícios enviados em 2023. No primeiro dia de fevereiro de dois mil em vinte e quatro, o DAE organizou um treinamento de boas práticas e manipulação de alimentos para cozinheiros no CEFOR. Não havendo mais nada a tratar, a presidente Tatiana encerrou a reunião e eu Adriana Célia secretária lavrei a presente ata.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 32/2024

Antônio Cláudio Flores Piteri, Secretário de Educação do Município de Osasco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO:

Os artigos 39, 47 e 59 da Lei Complementar 352/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a professora **Valéria Canassa Ferreira dos Santos**, matrículas: **174.458**, cargo: **PEB II Deficiência Mental e 153.520 PEB I**, provimento: **Efetivo**, para acompanhar e dar suporte pedagógico e administrativo no Setor de Assessoria de Inclusão, atuando também nas unidades educacionais municipais.

Art. 2º - A designação cessará em 31 de dezembro de 2024, não havendo neste período prejuízo de vencimentos e demais vantagens do cargo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

Osasco, 21 de março de 2024.

Antonio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Educação, no uso de suas atribuições, publica as vagas para atribuição de **CARGA SUPLEMENTAR** que será realizada no dia **25/03/2024** (segunda feira), nos horários abaixo:

Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)
14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)

Osasco, 22 de março de 2024.

Antônio Claudio Flores Piteri
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/03/2024

EMEI - 27h

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT	0	1
CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA	0	1
EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA	0	1
EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA	0	1
EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMÃO NÓBREGA	0	1
CEMEI	FORTUNATO ANTIÓRIO	0	1
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
EMEI	IGNÊS COLLINO	0	1
CEMEI	JOSÉ FLÁVIO DE FREITAS, PROF.	0	2
CEMEI	MARIA APARECIDA DE C. DAMMY RODRIGUES	0	1
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO ALVES DE LIMA	0	1
CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO	0	1
CEMEI	PEDRO MARTINO	1	0
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1
CEMEI	SALVADOR SACCO	0	1
EMEIEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	0	1

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/03/2024

EMEF- 27h

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	0	1
CEMEIEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA	0	8
EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI	1	0
CEMEIEF	DARCY RIBEIRO	0	1
EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	1
EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA	0	2
EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	1	1
EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	0	2
EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a	1	1
EMEF	JOÃO CAMPESTRINI	0	1
EMEF	JOÃO GUIMARÃES ROSA	1	1
EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	0	2
CEU	JOSÉ SARAMAGO	1	1
EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	0	1
CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	1	0
EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	2	0
EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES	0	1
EMEF	QUINTINO BOCAÍUVA	1	1
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	5
EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÃ	1	0
EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA	0	1
CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	0	1
EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES	0	1

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR

EJA

TIPO	NOME DA UNIDADE	21 HORAS	15 HORAS
EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	0	1
EMEIEF	ELIO APARECIDO DA SILVA	0	1
EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	0	1
EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DIAS	0	1
EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF ^a	0	1
EMEIEF	SAAD BECHARA	0	1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR 25/03/2024

CRECHE

TIPO	UNIDADES	PERÍODO DA MANHÃ	PERÍODO DA TARDE
CEMEI	ALBERTO SANTOS DUMONT		1
CEMEI	ANTONIO PAULINO RIBEIRO		1
CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI		2
CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA		5
CEMEI	MARIO SEBASTIÃO		3
CEMEI	PEDRO MARTINO	2	1
CRECHE	SADAMITU OMOSAKO		6
CRECHE	SERAPHINA BISSOLLATTI		1
CRECHE	SILVIA FERREIRA FARAH		2
CEMEI	YOLANDA BOTARO VICENTE		1
CEMEI	ZAIRA COLLINO		1



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

SALDO DE VAGAS - PEB II - AEE 25/03/2024

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALÍPIO DA SILVA LAVOURA, PROF.		1
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
3	EMEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON, PROF ^a		1
4	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
5	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	1	1
6	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
7	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	
8	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
9	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROF ^a .	1	
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		1
11	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	
12	EMEIEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROF ^a	1	
13	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
14	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
15	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROF ^a		1
16	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR		1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SALDO DE VAGAS - EMEF - PEB II 25/03/2024

INGLÊS

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL			8	10
1	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO	-	-	-	6
2	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.		18		
3	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	-	4
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	8
5	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	-	-	-	4
6	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
7	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI				8
8	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
9	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	-	-	4+12	
10	EMEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.	-	18	-	-
11	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ	-	-	-	14
12	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA	-	-	-	10
13	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	18	18	-	-

ED. FÍSICA

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	18(LP 30)	-	-	-
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	6	6
3	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	-	18	-	-
4	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	-	18	-	-
5	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SÁ CARNEIRO, DR.	-	-	4	4
6	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROF ^a (COL. D'OESTE)	-	-	4	4
7	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	20	-	-	10
8	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS PADRE	18			
9	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR	-	-	-	4
10	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	-	18	-	-
11	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO	-	18	-	-
12	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO		18		
13	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ	-	-	-	10
14	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	-	-	-	6
15	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLÍ	-	18	6	8
16	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA	-	-	6	-
17	EMEF	OSCAR PENNACINO			2	2
18	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
19	EMEIEF	SAAD BECHARA	-	-	12	14
20	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	-	-	10	10
21	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	-	6	6
22	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6
23	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	-	-	10	-
24	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROF ^a	-	-	-	8

ARTE

	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE	M/T	
					M	T
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	-	-	-	6
2	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	-	-	-	4
3	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.	-	-	10	10
4	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	-	-	2	-
5	CEU	JOSE SARAMAGO		18	10	
6	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLÍ	-	-	-	8
7	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLÍ, PROF ^a	18(LP ABRIL)	-	-	-
8	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA			8	
9	EMEF	QUINTINO BOCAÍUVA				10
10	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES		18		
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	18(LG)	-	4	4
12	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMÁ	-	-	4	16
13	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	18(LP 30)			
14	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	-	-	-	6
15	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	-	24	-	-

SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO – 03_2024.****INTERESSADO: SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER.****DESPACHO DO SECRETÁRIO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 504/2024.

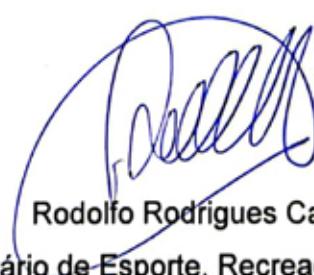
Assunto: PAGAMENTO DE TAXA DE FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2024.**DESPACHO:**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo n.º 504/2024, em conformidade determinam as leis federais: Lei n.º 6.251/75 e n.º 9.615/1998, e nos Decretos Federais n.º 3.199/41 e n.º 981/93, bem como no artigo 74, da Lei n.º 14.133/2021, que trata da inexigibilidade de licitação, conforme cota da PGM cotados nas fls. 30 a 35 do processo administrativo n.º 504/2024.

AUTORIZO o Pagamento à empresa **FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrita no CNPJ n.º 04.396.074/0001-40, referente ao pagamento da **PAGAMENTO DE TAXA DE FEDERAÇÃO DE TAEKWONDO DO ESTADO DE SÃO PAULO – 2024**, no montante de **R\$ 10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais)**, peço que se publique.

Osasco, 19 março de 2024.

Atenciosamente,



Rodolfo Rodrigues Cara

Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

**PORTARIA INTERNA SEREL n.º 05/2024.**

DESIGNAR os servidores responsáveis pela gestão de Contratos da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, em substituição aos indicados na portaria 05/2023, em atendimento ao Decreto Municipal nº 13.715, de 23 de março de 2023, capítulo VIII, conforme segue:

GESTÃO DE CONTRATOS

TITULAR: Geraldo Aparecido de Oliveira Leite – MATRÍCULA: 184.368.

SUPLENTE: Geraldo Gabriel Souza Nascimento – MATRÍCULA: 196.651.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 22 de março de 2024.

Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

**PORTARIA INTERNA SEREL n.º 05/2024.**

DESIGNAR os servidores responsáveis pela gestão de Contratos da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, em substituição aos indicados na portaria 05/2023, em atendimento ao Decreto Municipal nº 13.715, de 23 de março de 2023, capítulo VIII, conforme segue:

GESTÃO DE CONTRATOS

TITULAR: Geraldo Aparecido de Oliveira Leite – MATRÍCULA: 184.368.

SUPLENTE: Geraldo Gabriel Souza Nascimento – MATRÍCULA: 196.651.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 22 de março de 2024.

Rodolfo Rodrigues Cara
Secretário de Esporte, Recreação e Lazer

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PROCESSO: 994/2023****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2023.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL DE EDUCAÇÃO GAMIFICADA, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, SUPORTE REMOTO, ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL ASSISTIDO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL DE CARÁTER COMPLEMENTAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10 horas do dia 18 de janeiro do ano de 2024 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 3546/2023 de 08/12/2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 994/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 136/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE LICENÇA DE USO DE PLATAFORMA DIGITAL DE EDUCAÇÃO GAMIFICADA, INCLUINDO CONFIGURAÇÃO, SUPORTE REMOTO, ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL ASSISTIDO, BEM COMO A DISPONIBILIZAÇÃO DE CONTEÚDO DIGITAL DE CARÁTER COMPLEMENTAR PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

I – ABERTURA: Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO: Após a rodada de lances foi convocada a Empresa para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por esta Pregoeira e equipe de apoio e documentação técnica, bem com a Prova Conceito pela comissão de avaliação composta por Servidores da Secretaria de Educação, e estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada HABILITADA. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, as empresas Sisttech Tecnologia Educacional Comércio E Representação De Produtos S/A, Gestão Tecnologia Em Educacão Ltda e Jovens Gênios Provedor De Conteúdo Ltda, apresentaram suas intenções contra a empresa vencedora.

III – FASE RECURSAL/DECISÃO: Analisados pela comissão de avaliação técnica da Secretaria de Educação as razões e contrarrazões interpostos pelas licitantes: Sisttech Tecnologia Educacional Comércio E Representação De Produtos S/A, Gestão Tecnologia Em Educação Ltda e Jovens Gênios Provedor De Conteúdo Ltda, e apresentada contrarrazões pela empresa Mentes Notáveis Sistemas e Consultoria de Informática Ltda, a qual rebateu todos os pontos atacados pelas licitantes Recorrentes, sendo assim, a Pregoeira conhece dos recursos interpostos para no mérito que seja julgá-los **IMPROCEDENTES**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de julgamento, que teve como vencedora a Licitante abaixo, conforme segue:



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MENTES NOTÁVEIS SISTEMAS E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.131.669/0001-09, para o item, pelo valor total de **R\$ 25.599.092,40** (Vinte e cinco milhões, quinhentos e noventa e nove mil, noventa e dois reais e quarenta centavos).

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, sugiro o encaminhamento dos autos a Douta Procuradoria Municipal, para que a mesma se manifeste acerca do recurso interposto, bem como quanto ao posicionamento desta Pregoeira, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação da Pregoeira, proceda com à adjudicação e homologação do certame.

A ATA e as peças recursais na íntegra encontram-se disponíveis no endereço www.comprasnet.gov.br – UASG 450573 – PE 136/2023.

Mariana Macedo de Souza

Pregoeira

Bruna Martins de Oliveira

Membro

Islana Silva Santos

Membro



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 013/2023

Processo Administrativo nº 07.603/2022 – **SECRETARIA DE SERVIÇOS E OBRAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM 05 (CINCO) RUAS E RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM 01 (UMA) RUA, NO MUNICÍPIO DE OSASCO/SP.** A Secretaria Executiva de Compras e Licitações faz saber que, após as devidas adequações orçamentárias realizadas pela Secretaria Serviços e Obras, fica marcada a ENTREGA DOS ENVELOPES/ABERTURA: **DIA 24 DE ABRIL DE 2024, às 10h30min.**, na “**Sala de Licitações**” da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, localizada na Rua Narciso Sturlini, nº 161 - Centro - Osasco/SP.

Osasco, 21 de março de 2024.

Meire Regina Hernandes
Secretaria Executiva de Compras e Licitações



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 261/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 299/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 108,00 (Cento e oito reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 262/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 299/2024

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 855,00 (Oitocentos e cinquenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 263/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 299/2024

DATA DA ASSINATURA: 16/02/2024

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 123/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.337/2023

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 110,80 (Cento e dez reais e oitenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 124/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.337/2023

DATA DA ASSINATURA: 02/02/2024

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 201,03 (Duzentos e um reais e três centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 125/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 20.337/2023

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2024

CONTRATANTE: Controladoria Geral do Município

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 197,19 (Cento e noventa e sete reais e dezenove centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 54/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.024/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 484,20 (Quatrocentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 55/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.024/2023

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 4.357,80 (Quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 562/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 16/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 426/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Sacolas Plásticas Personalizadas

VALOR: R\$ 26.280,00 (Vinte e seis mil, duzentos e oitenta reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 526/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 133/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.752/2023

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 389,50 (Trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 527/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.752/2023

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 598,15 (Quinhentos e noventa e oito reais e quinze centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 528/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 135/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00.752/2023

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 907,80 (Novecentos e sete reais e oitenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 529/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 752/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.445,48 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 559/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 3.853,74 (Três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 560/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 751/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

CONTRATANTE: Fundo Social de Solidariedade

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 276,82 (Duzentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 587/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 750/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 1.575,00 (Hum mil, quinhentos e setenta e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 588/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 750/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 2.025,00 (Dois mil, vinte e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 589/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 750/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 604,80 (Seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 366/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 188,22 (Cento e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 368/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: S.M GUIMARÃES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 1.949,52 (Hum mil, novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 367/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 24,12 (Vinte e quatro reais e doze centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 370/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 6.338,40 (Seis mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 369/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 452,40 (Quatrocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 371/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 528/2024

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2024

CONTRATANTE: Secretaria da Família, Cidadania e Segurança Alimentar

CONTRATADA: R.F. GORY COMERCIAL LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

VALOR: R\$ 6.826,30 (Seis mil, oitocentos e vinte e seis reais e trinta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 722/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Governo

CONTRATADA: SARMUNG EQUIPAMENTOS E PRODUTOS - EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Ventiladores

VALOR: R\$ 1.763,35 (Hum mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 616/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 5.392,38 (Cinco mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta e oito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 617/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 579/2024

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 142,45 (Cento e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 618/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 6.118,34 (Seis mil, cento e dezoito reais e trinta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 619/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 580/2024

DATA DA ASSINATURA: 14/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Assistência Social

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material de Construção

VALOR: R\$ 10.315,76 (Dez mil, trezentos e quinze reais e setenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 551/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 1.123,00 (Hum mil, cento e vinte e três reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 554/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2024

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 2.759,80 (Dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 552/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 2.982,20 (Dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 553/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 146/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2024

DATA DA ASSINATURA: 08/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: L.D. SILVA REPRESENTAÇÃO - ME

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 16.771,90 (Dezesseis mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 555/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 628/2024

DATA DA ASSINATURA: 11/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Utensílios de Limpeza

VALOR: R\$ 1.950,50 (Hum mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 643/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: COMERCIAL LUX CLEAN LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 6.705,00 (Seis mil, setecentos e cinco reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 644/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 912/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: JTH COMÉRCIO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 9.772,90 (Nove mil, setecentos e setenta e dois reais e noventa centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 698/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 909/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: COMERCIAL PREMIUM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 9.027,00 (Nove mil, vinte e sete reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 642/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 185/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 911/2024

DATA DA ASSINATURA: 21/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Descartáveis Comuns e Higiênicos

VALOR: R\$ 16.976,34 (Dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e trinta e quatro centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 641/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 910/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

VALOR: R\$ 571,20 (Quinhentos e setenta e um reais e vinte centavos)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 695/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: MAX COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES e SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 4.932,00 (Quatro mil, novecentos e trinta e dois reais)

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 696/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 900/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 1.675,00 (Hum mil, seiscentos e setenta e cinco reais)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N° 697/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N° 48/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 900/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Segurança e Controle Urbano

CONTRATADA: NIMARFS DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, SERVIÇOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Água Mineral

VALOR: R\$ 2.023,50 (Dois mil, vinte e três reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS DE REGISTRO DE PREÇOS.

ORDEM DE SERVIÇO N° 400/2024.

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 873/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 4.993,04 (Quatro mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos)

ORDEM DE SERVIÇO N° 401/2024.

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 873/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 14.908,06 (Quatorze mil, novecentos e oito reais e seis centavos)

ORDEM DE SERVIÇO N° 402/2024.

PREGÃO PRESENCIAL N° 34/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 85/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 873/2024

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CONTRATADA: COMERCIAL AZ LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Contratação de Serviços de Comunicação Visual

VALOR: R\$ 8.867,18 (Oito mil, oitocentos e sessenta e sete reais e dezoito centavos)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2023.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16.060/2023

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura

CONTRATADA: FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTO P/ CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Higienização de Banheiros Químicos

VALOR: R\$ 60.267,00 (Sessenta mil, duzentos e sessenta e sete reais)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 414/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2024

DATA DA ASSINATURA: 18/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 1.957.927,56 (Hum milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, novecentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 417/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 206/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 980/2024

DATA DA ASSINATURA: 19/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: TROUPE BRASIL PRODUÇÕES LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Execução de Serviços de Montagem e Desmontagem de Equipamentos para Eventos

VALOR: R\$ 1.938.327,56 (Hum milhão, novecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 413/2024

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 932/2024

DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Comunicação

CONTRATADA: VS EDITORA E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Fornecimento de Material Gráfico

VALOR: R\$ 149.600,00 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 133/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.448/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: M.A. PONTES EDITORA, DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE LIVROS E CONSULTORIA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kit de Livros do Projeto Leitura em Ação, para serem distribuídos aos alunos do Jardim, Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA pertencentes a nossa Rede Municipal de Ensino

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 08/03/2024 a 07/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 133/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.448/2023.

DATA DA ASSINATURA: 12/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: LIVRARIA E DISTRIBUIDORA MENTE SANA LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kit de Livros do Projeto Leitura em Ação, para serem distribuídos aos alunos do Jardim, Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA pertencentes a nossa Rede Municipal de Ensino

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 08/03/2024 a 07/03/2025.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024.

PREGÃO ELETRÔNICO: N° 133/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20.448/2023.

DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

CONTRATANTE: Secretaria de Educação

CONTRATADA: WORD EDUCACIONAL EDITORA E SISTEMAS DE EDUCAÇÃO LTDA

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Kit de Livros do Projeto Leitura em Ação, para serem distribuídos aos alunos do Jardim, Pré-Escola, Ensino Fundamental e EJA pertencentes a nossa Rede Municipal de Ensino

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses- de 08/03/2024 a 07/03/2025.

SECRETARIA DE FINANÇAS**SECRETARIA DE FINANÇAS – SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Os contribuintes abaixo indicados ficam notificados do cancelamento de ofício, conforme art. 94 da LC 404/2022, da Inscrição Municipal por estarem inativos e não serem encontrados no local ou terem alterado de município, conforme Art. 280 – IV da LC 404/2022.

Ficam também os contribuintes, notificados do lançamento da taxa de licença para funcionamento do exercício de 2023 para aquelas que foram encerradas neste período, devendo no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta publicação, efetuar o pagamento do valor do crédito tributário conforme Art. 281 da LC 404/2022 ou a apresentação de defesa escrita, junto a Secretaria de Finanças de Osasco, sob pena de cobrança executiva, conforme preceitua o Art. 329 e 346 - I da LC 404/2022.

O cancelamento de ofício da inscrição municipal não extingue os débitos tributários, art. 96 da LC404/2022.

Inscrição	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ	Data Cancelamento
2013166859	L. C. DOS SANTOS - CASA DO NORTE - ME	11.190.228/0001-08	18/03/2024
2013166863	MICHELE DO NASCIMENTO QUITANDA - ME	11.197.322/0001-99	09/05/2022
2013166865	ELANIE KARLA ALCANTARA CLEMENTINO DROGARIA - ME	11.204.866/0001-30	18/03/2024
2013166866	LUIS RICARDO PEREIRA - ME	11.205.042/0001-85	18/03/2024
2013166867	FABRICA DE OCULOS LEAL - COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA	11.209.493/0013-24	18/03/2024
2013166868	CASSEMIRO - MATTAR ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA LTDA	11.210.255/0001-03	04/02/2020
2013166873	MHW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	11.214.036/0001-94	14/12/2018
2013166875	ANA P. SILVA - ME	11.215.562/0001-79	19/03/2024
0000175606	CELIA BAREIRO - ME	11.216.113/0001-45	19/03/2024
2013166878	RC & TD MODAS LTDA - ME	11.217.279/0001-86	19/03/2024
2013166881	SIMONE DE MORAES GONCALVES DE SOUZA - ME	11.219.958/0001-94	19/03/2024
2013166882	JOAO NETO DE OLIVEIRA ROUPAS - ME	11.220.466/0001-19	19/03/2024

2013166884	JOSE SALUSTIANO DA SILVA BEBIDAS - ME	11.220.703/0001-41	19/03/2024
2013166984	GILSON DOS SANTOS TEIXEIRA COMERCIO E INSTALAO DE SONS, ACESSORIOS E	11.222.325/0001-35	20/03/2024
2013166986	JSF DA SILVA ACESSORIOS - ME	11.224.777/0001-56	20/03/2024
2013166987	PERFECT LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	11.225.137/0001-60	20/03/2024
2013166988	FABIO TAKESHITA LAVA RAPIDO - ME	11.225.142/0001-73	20/03/2024
2013166989	STELLA & HALLAI ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA	11.225.266/0001-59	02/06/2023
2013166990	ORLAN COSTA DA SILVA - ME	11.227.096/0001-41	20/03/2024
2013166993	FDI EMPREITEIRA E SERVICOS DE EDIFICACOES LTDA - EPP	11.228.672/0001-75	20/03/2024
2013166994	NATANAEL SOUZA LIMA TRANSPORTES - ME	11.229.536/0001-08	20/03/2024
2013166996	EDIVAN DE ARAUJO BATISTA MOTO PECAS - ME	11.230.888/0001-75	20/03/2024
2013167002	SANTA LUPA COMERCIO DE OCULOS LTDA - ME	11.241.811/0001-09	20/03/2024
2013167003	SANTA LUPA COMERCIO DE OCULOS LTDA - ME	11.241.811/0002-81	20/03/2024
2013167006	JOSE BENEDITO DOS SANTOS ARMARINHO - ME	11.244.330/0001-49	20/03/2024
2013167007	RODRIGUES & MARQUES MODAS LTDA - ME	11.244.724/0001-05	21/03/2019
2013167011	CONCEICAO PINHEIRO SILVA - ME	11.254.019/0001-80	21/03/2024
2013167121	RAIMUNDO JOSE DA SILVA RADIADORES - ME	11.263.776/0001-10	21/03/2024
2013167122	PATRICIA SANCHES CARVALHO DE OLIVEIRA - ME	11.264.414/0001-44	21/03/2024
2013167129	SANDRA REGINA MICIANO VESTUARIO - ME	11.274.130/0001-39	21/03/2024
2013167130	NATA HENRIQUE DA CRUZ SILVA - ME	11.275.511/0001-32	21/03/2024
2013167131	ANALU COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA - ME	11.278.016/0001-87	21/03/2024
2013167134	LUCILENE RAMOS PIMENTEL - ME	11.279.618/0001-59	21/03/2024
2013167136	BIJUCA' S BAR LTDA - ME	11.279.631/0001-08	21/03/2024
2013167137	CLAUDINEI APARECIDO DE OLIVEIRA - REPRESENTACOES - ME	11.279.689/0001-51	24/10/2013
2013167142	AMSL LIMA LTDA - ME	11.287.347/0001-83	22/03/2024
2013167143	ANDRE LUIZ LIMA DE MELO - ME	11.289.041/0001-66	22/03/2024

2013166089	JOSELIA VIANA PEREIRA VIEIRA – ME	11.300.877/0001-14	22/03/2024
2013166094	LORD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	11.309.513/0001-03	27/12/2022
2013166103	M. T. DA SILVA SERVICOS - ME	11.319.394/0001-61	04/11/2020
2013166105	SIDNEY PELEGRIINI FANTASIA JUNIOR - ME	11.323.253/0001-12	22/03/2024

Osasco, 22/03/2024



Silvio Alexander Ferreira
Diretor do Departamento do Cadastro
Secretaria de Finanças

SECRETARIA DE GOVERNO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO
ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE CI 12

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
21048/2023	21052/2023	12924/2013
37740/2006	8120/2023	17025/2023
21054/2023	8128/2019	13317/2023
21040/2023	11089/2021	13616/2019

DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
31392/2019	48919
3616/2022	49166
17325/2022	49255
6335/2023	49254

OSASCO, 22 DE MARÇO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO
IMOBILIARIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico, 59, 60, 61, 285 § 1º, 253, 334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48679	20/12/2023	DIOMAR HEREDIA PERES
49413	15/03/2024	GILBERTO MAGALHAES DIAS
48807	29/12/2023	BEATRIZ SANTANA DA SILVA
48802	28/12/2023	BRUNO ROVAI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48757	29/12/2023	HICROLIO DA SILVA
48167	21/12/2023	JOAO ANTONIO RODRIGUES
48679	29/12/2023	DIOMAR HEREDIA PEREZ
48851	28/12/2023	CARLOS ALBERTO NASCIMENTO
48758	29/12/2023	DIONISIO FELIX

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII, 374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49157	12/03/2024	VY ADMINISTRADORA DE BENS E CONSTRUTORA EIRELI
49162	12/03/2024	VY ADMINISTRADORA DE BENS E CONSTRUTORA EIRELI

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
49088	21/03/2024	MAFALDA NATALE RODRIGUES

OSASCO 22 DE MARÇO DE 2024

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO AO EDITAL EFETUADA POR
MARIA CLARA CAMILO MACHADO**

Trata-se de impugnação ao edital de chamamento público 001/2024, publicado no IOMO 2599, de 28-02-2024, para fins de selecionar Organização Social especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução dos atendimentos veterinários públicos no Município de Osasco, apresentado por Maria Clara Camilo Machado – Assessoria em licitações.

Alega a Impugnante:

- 1) Tempestividade do pedido.
- 2) Solicitações que beneficiam apenas parte dos concorrentes.
- 3) Descumprimento do decreto municipal 18.989/2023.
- 4) Visita Técnica.
- 5) Solicitações Infundadas.
- 6) Deduções não especificadas.
- 7) Das tentativas de contato.
- 8) Considerações finais.

Ao final, requer:

- a) Recebimento do pedido;
- b) Seja provida a impugnação com a consequente revisão do edital em questão; e
- c) Seja colocada seriedade por parte de V. As. E entenda que não considerando os pontos acima, a presente impugnação será submetida à autoridade superior para revisão e decisão

Não assiste razão à impugnante. Vejamos.

1) Tempestividade do pedido

De fato, a impugnação é tempestiva pois apresentada em 19-03-2024, dentro do prazo previsto para tal ato, conforme o subitem 2.1. do edital de chamamento público, pelo e-mail:

2.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública de abertura de Envelopes, poderão ser solicitados esclarecimentos por escrito, cabendo a Comissão de Seleção prestar as informações no prazo de até 01 (um) dia antes da data da sessão. Os esclarecimentos deverão ser protocolados na Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, situado na Avenida Lázaro de Mello Brandão, 300, - Centro - Osasco/SP ou pelo Tel: (11) 3652- 9067 ou através do e-mail: semarh@osasco.sp.gov.br.

2) Solicitações que beneficiam apenas parte dos concorrentes

Em primeiro lugar, há que se esclarecer que o presente procedimento denominado chamamento público, visa a selecionar Organização Social especializada para o gerenciamento, operacionalização e execução dos atendimentos veterinários públicos no Município de Osasco, de modo a não ser regido pela nova lei de licitações e contratos administrativos (lei 14.133/2021) mas sim pela lei municipal 5.287, de 26-10-2023 e decreto municipal regulamentador 13.989, de 29-11-2023.

Veja-se que se trata de seleção de organização da sociedade civil **QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL**, para formalização de uma parceria, o contrato de gestão, o qual apesar de ser denominado contrato é uma parceria social.

Deste modo, descabidas as alegações tecidas neste item, pois fundamentadas em legislação não aplicável ao caso em referência.

Quanto à falta de transparência alegada, insta-nos afirmar que todo o procedimento tem obedecido à legislação específica aplicável ao caso, inclusive e, especialmente, observou ao princípio da transparência - foi publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (qualificação como OS) no IOMO - Imprensa Oficial do Município de Osasco, e vem sendo alimentado também no Portal da Transparência.

3) Descumprimento do decreto municipal 18.989/2023

Primeiramente se verifica que a despeito do título constar decreto **18.989/2023**, trata-se do decreto em comento, o de n. 13.989/2023.

O item se refere ao pedido de qualificação como Organização Social, tema este diverso ao tratado no edital de chamamento público, uma vez que para participar do processo de seleção, a organização da sociedade civil já deveria **PREVIAMENTE** ter dado entrada ao seu pedido de qualificação.

Ora, conforme o decreto 13.989/2023 que regulamenta os pedidos de qualificação como organização social do meio ambiente, qualquer requerimento para casos que tais deverá ser feito **POR ESCRITO, ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO IDÔNEA**, a teor do que consta na parte final do *caput* do seu art. 1º, de modo a ser infundada a alegação efetuada no tópico específico.

As demais alegações efetuadas no mesmo tópico (que não houve resposta do órgão público se a documentação poderia ser assinada digitalmente e se poderiam enviar a documentação via correio) também são infundadas, na medida em que a responsabilidade do pedido é da própria organização da sociedade civil e, se não o fez em tempo hábil, não há que se alegar inércia da Prefeitura.

Apesar de não ser tema a ser abordado na impugnação do edital de chamamento público, insta-nos esclarecer que os pedidos de qualificação

Em tempo, tendo em vista a prorrogação da data de abertura – credenciamento e recebimento dos envelopes 1 e 2 e abertura do envelope 1; o requerimento de qualificação como OS poderá ser feito a qualquer tempo, POR ESCRITO ACOMPANHADO DE DOCUMENTAÇÃO IDÔNEA, conforme caput do art. 1º do decreto em referência.

Deste modo, o decreto há que ser aplicado nos exatos termos previstos, de modo que não poderá ser feito via digital ou pelo correio.

Lembra-se que nos termos da Lei de Introdução do Código Civil brasileiro NINGUÉM SE ESCUSA DE CUMPRIR A LEI, ALEGANDO QUE NÃO A CONHECE (Art. 3º).

Ora, se o decreto municipal que rege os pedidos de qualificação como OS (organização social), estabelece que o referido requerimento há que ser feito POR ESCRITO, não há que se alegar seu descumprimento porque o órgão público não respondeu sua informação, pois o decreto existe e deve ser cumprido.

4) Visita técnica

As alegações tecidas pela Impugnante são improcedentes, em primeiro porque fundamentada na doutrina que rege as licitações públicas, quando o presente caso, repisa-se, se trata de uma parceria.

Deste modo, por se tratar de execução de atividades de gestão de órgão público a VISITA TÉCNICA é importante para a elaboração do plano de trabalho pois não se trata somente de verificar os espaços físicos, mas sim de tomar conhecimento do formato da execução dos trabalhos que não podem ser vislumbrados mediante fotos.

Ainda, nos termos do edital a visita é ato facultativo. Assim, se a organização entender não necessária, poderá optar por não fazê-la, assinando a declaração de não realização de visita técnica ou, ainda, solicitar a mencionada visita técnica, até vinte e quatro (24) horas antes da entrega e abertura do envelope 1, atentando-se que a data foi alterada no IOMO do dia 20-03-2024 para o dia 26-03-2024.

Quanto ao tópico II.III.II referente a má descrição de serviços, mais uma vez há que se afirmar que cabe à organização social a leitura de TODO o edital.

Veja-se que o edital de chamamento público está no formato desempenhado por outros órgãos da prefeitura de Osasco, inclusive o seu Anexo I.

Tudo está cabalmente demonstrado, detalhado e explicado, especialmente os OUTROS PROCEDIMENTOS elencados no item 2 do Anexo I.

Veja-se que no item 6 do edital de chamamento público há previsão de quais são os outros procedimentos:

18	OUTROS/PROCEDIMENTOS (abdominocentese, cisto centese, curativo grande, curativo médio, curativo pequeno, eutanásia, oxigenoterapia, pressão não invasiva, sondagem, sutura de pequenas lesões, toracocentese)
----	---

Deste modo, também infundada a alegação prevista neste tópico.

5) Solicitações Infundadas

Com relação à indagação referente ao balanço patrimonial, não há qualquer impedimento para apresentação do balanço SPED que tem citação no item 5.5.2 do edital de chamamento público.

No que se refere aos indicadores contábeis, esclarece a Comissão de Seleção que os índices são aplicáveis para a verificação da boa situação financeira da participante, e caso não atenda poderá apresentar sua boa situação demonstrando um patrimônio líquido no montante de 10% do valor total do objeto.

Deste modo, não se tratam de solicitações infundadas e, sim, de análise da capacidade da participante em realizar o serviço=, objeto do chamamento público.

Quanto à indagação efetuada no tópico II.III.III também não lhe assiste razão, uma vez que o edital de chamamento público descreve a realidade do município em contraponto à quantidade de metas mensuráveis a serem atingidas (item 6 do anexo I).

Os demais tópicos também improcedem, pois se refere à lei de licitações e contratos administrativos, não aplicáveis à espécie.

6) Deduções não especificadas

Mais uma vez equivoca-se a Impugnante ao argumentar teses aplicáveis à licitação pública, lembra-se mais uma vez que não se trata da lei 14.133/2021 mas, sim, da legislação municipal que rege as parcerias chamadas de contrato de gestão.

7) Tentativas de contato

Improcedentes as alegações pois os questionamentos feitos que foram efetuados nos termos previstos no edital foram devidamente esclarecidos pela Comissão de Seleção.

Ora, se a Impugnante utilizou canal diverso do previsto no edital (portal da transparência e-mail diverso) não há como a Comissão de Seleção atendê-los, pois está sujeita aos termos do edital que faz lei entre as partes.

Afirma-se que para a visita técnica o e-mail é comissaodeselecao.semarh@osasco.sp.gov.br e a Impugnante enviou para comissaoselecaosemarh@osasco.sp.gov.br ou seja, sem a colocação da preposição “de” e do ponto final entre as palavras selecao e semarh.

Em observância ao princípio da celeridade dos processos administrativo, apesar do questionamento ter sido feito em canal diverso do previsto, no edital respondendo a indagação temos que “a Secretaria disponibilizará o atestado de vista técnica, devidamente assinado pela Autoridade competente.

Inclusive tal informação consta no item 1.5 do edital de chamamento público, assim basta ler todo o seu conteúdo.

Também não merece guarida a alegação de que não recebeu a documentação referente ao chamamento público 01-2018 (PA 10.095/2018).

Em primeiro porque se trata de processo diverso ao que tramita o procedimento de chamamento público em apreço. Em segundo porque apesar da mesma denominação “edital de chamamento público” se refere a termo de colaboração firmado com fulcro na lei nacional 13.019/2014 e decreto municipal 11.384/2016.

8) Considerações finais

Antes de analisar a sua alegação referente a não observância de princípios há que se deixar patente que a Comissão de Seleção tem agido com a lisura necessária baseada na legislação específica que rege o procedimento de chamamento público, visando a formalização de parceria (contrato de gestão). De outra parte, todos os membros são servidores públicos qualificados, técnicos e éticos para o exercício do serviço público.

Por outra parte, a maioria dos princípios declinados pela Impugnante não são aplicáveis ao caso, uma vez, repita-se, se tratar do processo licitatório quando o caso vertente é implementado no modelo de parceirização, com legislação específica.

Pelo todo exposto, a presente Impugnação, apesar de tempestiva, é fincada em legislação não aplicável e não traz nenhum fundamento legal que seja capaz de alterar a minuta do presente edital de chamamento público, de modo que a Comissão de Seleção a julga IMPROCEDENTE em sua totalidade.

Comissão de Seleção

- João Lucas de Souza Lima
- Maria Cristina de Paula
- Brunna Pereira Sargiotto
- Anderson Guimarães Oliveira
- Thais Fernanda Tarroco Cesar
- Lucas de Melo Leal
- Leandro Resende de Freitas
- Tânia Mara Lourenço Vesentin

SECRETARIA DE SAÚDE**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO**
Secretaria de Saúde**ATA DE AUDIENCIA PÚBLICA PROCESSO SELETIVO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL PARA O IMPLANTAÇÃO, GERENCIAMENTO E OPERACINALIZAÇÃO DO HOSPITAL DA CRIANÇA DR. CELSO GIGLIO.**

Aos 22 dias do mês de setembro de 2024, às 9:45, deu-se início a abertura da Audiência Pública, o Presidente da Comissão, Dr. João Ricardo Morina leu o Regimento Interno da audiência aos presentes, ressaltando que as informações serão anexadas ao Processo Administrativo nº 273/2024, podendo ser consultadas posteriormente nos autos. O Presidente da Comissão Especial de Seleção agradeceu a presença dos membros do Conselho Municipal de Saúde, dos membros da Sociedade Civil e dos membros da Comissão Especial de Seleção, ressaltou a importância do processo de seleção. Dado início a apresentação houve a explicação dos detalhes da rede de saúde, das características da unidade e de como ela está estruturada e como o Hospital da Criança Dr. Celso Giglio integrará esta rede, apresentou os macros números da assistência em saúde do município de Osasco, apresentou a evolução significativa da quantidade de leitos que serão adicionados a rede com a implantação do Hospital da Criança, apresentou a visão geral sobre o equipamento e suas principais as características. Apresentou a infraestrutura assistencial direta com a divisão dos leitos e salas da unidade, detalhou a infraestrutura dos andares do equipamento, evidenciando o fluxo e a demanda de atendimento, enfatizou a criação do Centro de Atendimento do Distúrbio de Neurodesenvolvimento no primeiro pavimento, apresentou os serviços de apoio da unidade que darão suporte ao atendimento, apresentou os recursos de SADT com os serviços de diagnóstico de imagem, laboratório clínico, diagnóstico por anatomia patológica e/ou citopatológica e diagnóstico por métodos gráficos dinâmicos, explicou a sistemática do Chamamento Público e que ele será dividido em duas fases, sendo primeiro a Implantação e posteriormente a Gestão da unidade, apresentou a legislação que rege os procedimentos administrativos do chamamento público e os principais enquadramentos para participação das Organizações Sociais de Saúde, apresentou quem pode participar do processo desta seleção conforme a Lei Municipal nº4343/2009 e o Decreto de Regulamentação nº 12078/2019, demonstrou as principais características do edital e as ações a serem realizadas pela Comissão de Seleção e pelas Organizações Sociais após a abertura do edital como o agendamento de visita, pedidos de esclarecimentos por escrito e abertura dos envelopes, apresentou os Critérios de Seleção, explicando que sua avaliação será dividida em Proposta Técnica e Proposta Financeira, sendo o peso do critério técnico é de 80% da pontuação total e 20% do total de pontos para proposta financeira, servindo tanto para a proposta de implantação e quanto para proposta de gestão, informo que a Comissão de Seleção é multidisciplinar e conta com técnicos de diversas áreas de atuação na administração do município, acrescentou que o edital será publicado no IOMO em sua integra e também no Portal da Transparência do município e, que todas as informações do andamento do processo estarão disponíveis, fase a fase, no Portal da Transparência, respeitando o rito



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO

Secretaria de Saúde

processual, finalizou a apresentação e abriu a palavra ao Conselho Municipal, neste ato representado pelo Sr Alfredo Martins se apresentou e ao final o presidente abriu para perguntas dos participantes.

A Sra. Ariane Fuccilli, representante do Conselho Municipal de Saúde, perguntou quanto tempo demora o processo, se será realizado em períodos diferentes e se a mesma OS pode concorrer para os dois modelos? O presidente da Comissão respondeu que o processo de Seleção deve terminar em aproximadamente 3 meses, que até o mês de junho devemos ter a obra da unidade entregue e a partir a entrega da obra seja iniciada a implantação e esse é o motivo da obra e o processo de seleção estarem em andamento concomitantemente, quanto a participação das OS, explicou que apenas um será selecionado e fará tanto a implantação quanto a gestão conforme os prazos previstos no edital e termo de referência a serem publicados.

A Sra. Pamela, supervisora de serviço social do HMAA, perguntou se o edital contempla quantitativo de profissionais de equipe multiprofissional, se irá contemplar obrigatoriedade da articulação em rede intersetorial, considerando a vulnerabilidade social da população, pensando que se trata de um Hospital da Criança, sendo que os demais serviços de proteção são de administração direta? O presidente respondeu que logo quando apresentou a rede de saúde foi demonstrado que ela conversa entre si, e que a comunicação da rede de saúde será realizada pela regulação, explicou a que a articulação com outros programas das demais secretarias será atendida e que visa uma melhora na sinergia entre as secretarias para um melhor atendimento à população, que a rede conta com atendimento multiprofissional e, se necessário, os pacientes serão encaminhados as unidades que realizam o atendimento pleiteado. Esclareceu que o edital apresenta a quantidade mínima de profissionais e apresenta as metas a serem atendidas, que a participante deve atender e apresentar de forma coerente no Plano de Trabalho o atendimento das metas estipuladas que serão avaliados pela comissão.

A Sra. Angelita, moradora da região, questionou se existe algum trabalho estratégico para controle de acesso ao local, tendo em vista que a Av. Getúlio Vargas apresenta grande fluxo e 2 picos de fluxo intenso durante o dia, que moradores do bairro IAPI se preocupam com o fluxo local e se o atendimento ao público neurodivergente é somente para menores de 12 anos, pois o número de diagnósticos, principalmente de TEA e TDAH tem crescido e não há atendimento ao público adolescente e adulto? O Presidente explicou que o fluxo do acesso ao local está sendo tratado pelas secretarias competentes e trabalhado para causar o menor impacto possível na região e também ao próprio funcionamento do Hospital, quanto a faixa etária de atendimento, explicou que o hospital fará o atendimento infantil e que o município conta com atendimentos de mais dois Centros Especializados em Reabilitação, sendo um na zona norte e outro na região sul e que inicialmente será para menores de 12 anos por se tratar do Hospital da Criança e que a partir do momento em que a regulação direcionar os atendimento dos pacientes menores de 12 anos para o Hospital da Criança, novas vagas para adolescentes e adultos ficarão disponíveis na rede.



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE OSASCO
Secretaria de Saúde

O Sr. Hilário, representante do Conselho Municipal de Saúde, questionou se quando o Hospital da Criança iniciar suas atividades o PS Infantil do HMAA será desativado e se haverá transferência da Casa da Mulher do Amador Aguiar para o Hospital da Criança? O presidente da Comissão explicou que não está nos planos o fechamento do PS do HMAG e que no momento não haverá qualquer mudança nos atendimentos do Hospital e que mesmo sendo perto, serão mantidos, neste momento, por se tratar de uma ampliação de serviços de atendimento à população, quanto ao atendimento da mulher, o Hospital da Criança contará com um Hospital Dia que realizará procedimentos de pequeno e médio porte destinados a crianças abaixo de 12 anos e mulheres de qualquer faixa etária.

A Sra. Renata Campos do Pronto Socorro do HMAA perguntou se os pacientes de alta complexidade serão absorvidos ou serão regulados para outro equipamento? O presidente explicou que os paciente de alta complexidade serão transferidos para outros equipamentos, que serão atendidos, mas haverá a regulação conforme realizado hoje na rede de saúde do município, pois a alta complexidade compete ao Governo do Estado, sendo esse paciente inserido no sistema CROSS.

Finalizando, o presidente salientou que a administração não tem medido esforços para a melhoria da saúde pública do município de Osasco, como não houve mais dúvidas ou questionamentos agradeceu a presença de todos os participantes e se colocou a disposição para demais esclarecimentos na Secretaria de Saúde do Município de Osasco, dando por encerrada a Audiência Pública.

João Ricardo Morina da Silva
Presidente Comissão Especial de Seleção

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.

Razão Social: AMADAEU NOGUEIRA DA SILVA DROGARIA - DROGARIA BARONESA
Endereço: Av. João Ventura dos Santos 550 - Helena Maria - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 55.408.033/0001-67

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 000.837/2017

Data do Deferimento: 28/02/2024

Data da Validade: 28/05/2025

Responsável Legal: Amadeu Noqueira da Silva

Responsável Técnico: Amadeu Noqueira da Silva

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-477-000551-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: SIQUEIRA E RICCITELLI SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ENDOSCOPAR

Endereço: Av. Santo Antônio 1453 - Sala 607 Vila Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 14.597.313/0001-83

Atividade CNAE: 8640-2/09 - Serviços de diagnósticos por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos

Nº Processo: 003.083/2022

Data do Deferimento: 26/02/2024

Data da Validade: 26/02/2025

Responsável Legal: Giovanna Riccitelli do Couto

Responsável Técnico: Giovanna Riccitelli do Couto

Responsável Técnico Substituto: Marcos Carmelita Siqueira

Nº CEVS: 353440110-864-000512-1-7

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DROGARIA AMORIM FREIRES EIRELI ME

Endereço: Av. Doutor Alberto Jackson Byington 626 - Casa 2 Vila Menck - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 31.047.167/0001-31

Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 008.175/2020

Data do Deferimento: 27/02/2024

Data da Validade: 27/02/2025

Responsável Legal: Claudia Alves Terto

Responsável Técnico: Peterson Johny da Silva

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-477-000746-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A - HOSPITAL SINO BRASILEIRO

Endereço: Av. Marechal Rondon 299 - Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 06.047.087/0076-56

CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências

Nº Processo: 009.543/2015

Data do Deferimento: 16/02/2024

Data da Validade: 16/02/2025

Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll

Responsável Técnico: Eduardo Fiqueiredo de Castro

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-861-000088-1-8

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: REDE DOR SÃO LUIZ S/A - HOSPITAL SINO BRASILEIRO
Endereço: Av. Marechal Rodon 299 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.047.087/0076-56
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Nº Processo: 009.543/2015
Data do Deferimento: 16/02/2024
Data da Validade: 16/02/2025
Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll
Responsável Técnico: Nelson Antônio Godoy
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-861-000138-1-1 - Estabelecimento
Nº CEVS: 353440110-861-000141-1-7 - Equipamento
Nº CEVS: 353440110-861-000142-1-4 - Equipamento
Nº CEVS: 353440110-861-000150-1-6 - Equipamento
Nº CEVS: 353440110-861-000152-1-0 - Equipamento
Nº CEVS: 353440110-861-000153-1-8 - Equipamento
Nº CEVS: 353440110-861-000154-1-5 - Equipamento
Nº CEVS: 353440110-861-000156-1-0 - Equipamento
Nº CEVS: 353440110-861-000157-1-7 - Equipamento
Nº CEVS: 353440110-861-000159-1-1 - Equipamento
Nº CEVS: 353440110-861-000168-1-0 - Equipamento
Nº CEVS: 353440110-861-000169-1-8 - Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A - HOSPITAL SINO BRASILEIRO
Endereço: Av. Marechal Rondon 299 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.047.087/0076-56
CNAE: 8610-1/01 - Atividades de atendimento hospitalar - exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
Nº Processo: 009.543/2015
Data do Deferimento: 16/02/2024
Data da Validade: 16/02/2025
Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll
Responsável Técnico: Rodriqo Mendonça Dionísio
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-861-000151-1-3 - Equipamento
Nº CEVS: 353440110-861-000167-1-3 - Equipamento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: REDE D'OR SÃO LUIZ S/A - HOSPITAL SINO BRASILEIRO
Endereço: Av. Marechal Rondon 299 - Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 06.047.087/0076-56
CNAE: 8640-2/02 Atividades Laboratórios clínicos
Nº Processo: 009.543/2015
Data do Deferimento: 16/02/2024
Data da Validade: 16/02/2025
Responsável Legal: Paulo Junqueira Moll
Responsável Técnico: Thayna Daiane Dino
Responsável Técnico Substituto: Kelly Almeida de Azevedo
Nº CEVS: 353440110-864-000477-1-6 - Estabelecimento
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANCA DEFICIENTE - AACD
Endereço: Av. Getúlio Vargas 1150 - Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.979.457/0007-07
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 012.305/2018
Data do Deferimento: 15/02/2024
Data da Validade: 15/02/2025
Responsável Legal: Alice Conceição Rosa Ramos
Responsável Técnico: Priscila Guarino Filgueira
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001355-1-8 - Unidade Ambulatorial Tipo I - 110
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DEFICIENTE - AACD
Endereço: Av. Getúlio Vargas 1150 - Piratininga - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 60.979.457/0007-07
CNAE: 3250-7/04 - Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
Nº Processo: 012.305/2018
Data do Deferimento: 15/02/2024
Data da Validade: 15/02/2025
Responsável Legal: Alice Conceição Rosa Ramos
Responsável Técnico: Priscila Guarino Filgueira
Nº CEVS: 353440110-325-000003-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FRADDE SERVICOS MÉDICOS LTDA
Endereço: Rua Ana Pereira Melo 253 - Andar 2º Sala 201 Vila Campesina - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.770.903/0001-40
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 019.122/2017
Data do Deferimento: 28/02/2024
Data da Validade: 28/02/2025
Responsável Legal: Luiz Fernando Adde
Responsável Técnico: Luiz Fernando Adde
Nº CEVS: 353440110-863-000316-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: FORT TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA
Endereço: Av. Lourenço Belloli 700 - Galpão 03 Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 09.367.315/0001-46
CNAE: 4930-2/02 – Atividade Transporte Rodoviário de Cargas-Exceto produtos perigosos e mudanças internacional, interestadual, intermunicipal
Nº Processo: 020.186/2017
Data do Deferimento: 29/02/2024
Data da Validade: 17/07/2024
Responsável Legal: Bruno Pereira de Lima
Responsável Técnico: Luis Henrique Jucá Romualdo de Sousa
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000305-1-1
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: LUSINETE BASTOS CLÍNICA MÉDICA EIRELI
Endereço: Rua Violeta 120 - Sala 01 Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.030.093/0001-00
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 009.237/2014
Data do Deferimento: 29/02/2024
Data da Validade: 28/02/2025
Responsável Legal: Lusinete Bastos dos Santos
Responsável Técnico: Lusinete Bastos dos Santos
Nº CEVS: 353440110-863-001091-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DROGARIA SAÚDE & BELEZA LTDA
Endereço: Rua Chico Mendes 1428 - Portal D' Oeste - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 50.258.406/0001-47
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 018.176/2023
Data do Deferimento: 07/02/2024
Data da Validade: 07/02/2025
Responsável Legal: Fábio de Freitas Pequim
Responsável Técnico: Jéssica Casemiro de Souza
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-477-000745-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - DROGARIA CARREFOUR
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1542 - Box 101 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 45.543.915/0789-62
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
Nº Processo: 006.911/2018
Data do Deferimento: 04/03/2024
Data da Validade: 04/03/2025
Responsável Legal: Stephane Frantz Emmanuel Engelhard
Responsável Técnico: Silmara Pedroza Martins
Responsável Técnico Substituto: Daiane de Sousa Sales
Responsável Técnico Substituto: Fernanda Karolyne Franco de Santana
Nº CEVS: 353440110-477-000533-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Razão Social: DANTAS & NOGUEIRA CLÍNICA VETERINÁRIA E PET SHOP LTDA
Endereço: Rua Maria Quintina dos Santos 73 - Pestana - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.713.067/0001-27
CNAE: 7500-1/00 - Atividades Veterinárias
Nº Processo: 011.140/2010
Data do Deferimento: 21/02/2024
Data da Validade: 21/02/2025
Responsável Legal: Marlene Dantas de Lira Rosa
Responsável Técnico: Juliana Rodrigues Lopes
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-750-000164-1-1-
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024 **DEFERIDO**, pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto sugerimos o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano 2024, sua publicação Imprensa oficial, encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme **Artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS01/24**.

Razão Social: FRANCISCO CÉLIO LEITE DE ARAÚJO PET SHOP ME
Endereço: Rua Áquas da Prata 567 - Rochdale - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 72.791.502/0001-99
CNAE: 7500-1/00 - Atividades Veterinárias
Nº Processo: 001.601/2015
Data do Deferimento: 28/02/2024
Data da Validade: 28/02/2025
Responsável Legal: Francisco Célio Leite de Araújo
Responsável Técnico: Fernanda Bueno Fusco
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-750-000158-14
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024 **DEFERIDO**, pois o estabelecimento de interesse à saúde, neste momento, reúne condições para funcionamento, no que tange à Gerência de Vigilância Sanitária. Diante do exposto sugerimos o **DEFERIMENTO** do pedido de Licença de Funcionamento para o exercício do ano 2024, sua publicação Imprensa oficial, encaminhamento aos órgãos competentes para conclusão dos procedimentos legais. Ficando o estabelecimento de interesse à saúde sujeito ao monitoramento conforme **Artigo 95 da Lei Estadual 10.083/98 e Portaria CVS01/24**.

Atos do Secretario

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O ANEXO V DISCRIMINADO ABAIXO.

Razão Social: FITDAN SUPLEMENTOS ALIMENTOS LTDA

Endereço: Av. Yara, 380 Vila Osasco - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 34.717.161/0001-12

Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Nº Processo: 001.445/2022

Data do Deferimento: 23/06/2023

Data da Validade: 23/06/2024

Responsável Legal: Isaque Pereira Silva

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000970-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DOCERIA ASTURIAS LTDA

Endereço: Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 367 Centro - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 96.651.765/0001-60

Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº Processo: 003.830/2003

Data do Deferimento: 29/05/2023

Data da Validade: 31/03/2024

Responsável Legal: Francisco de Souza Lima

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000113-1-2

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ALMIR APARECIDO JULIANO ME

Endereço: Av. João de Andrade, 1047 Santo Antônio - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 52.955.515/0001-49

Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 005.686/2022

Data do Deferimento: 23/06/2023

Data da Validade: 23/06/2024

Responsável Legal: Almir Aparecido Juliano Costa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-471-000608-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LUIZ FELIX DA COSTA ME

Endereço: Av. Benedito Alves Turibio, 586 Turibio - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 02.114.345/0001-00

Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue

Nº Processo: 005.771/2016

Data do Deferimento: 11/05/2023

Data da Validade: 11/05/2024

Responsável Legal: Luiz Felix da Costa

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-472-000007-1-0

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JAUDIVANE DOS SANTOS SANTANA
Endereço: Rua Clara Nunes, 6 A Baronesa - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 27.413.718/0001-66
Atividade CNAE: 4930-2/01 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças municipal
Nº Processo: 005.993/2017
Data do Deferimento: 27/06/2023
Data da Validade: 27/06/2024
Responsável Legal: Jaudivane dos Santos Santana
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000473-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: M 2 R2 COMÉRCIO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS LTDA
Endereço: Rua Antônio Bernardo Coutinho, 168 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 03.333.110/0001-63
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 007.569/2020
Data do Deferimento: 28/06/2023
Data da Validade: 28/06/2024
Responsável Legal: Renata Nogueira Pinheiro Endo
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000482-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SP UVALE FRUTAS TROPICAIS LTDA EPP
Endereço: Av. Roberto Pinto Sobrinho, 181 Lote 23 Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.260.027/0003-92
Atividade CNAE: 4633-8/01 Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
Nº Processo: 007.868/2020
Data do Deferimento: 12/08/2022
Data da Validade: 12/08/2023
Responsável Legal: José Adilson Alves Barbosa
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-463-000179-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: PADARIA E CONFEITARIA FLOR DO JARDIM VELOSO LTDA
Endereço: Av. Santiago Rodilha, 212 Veloso - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 44.327.526/0001-56
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitoria com predominância de revenda
Nº Processo: 009.117/2005
Data do Deferimento: 04/08/2023
Data da Validade: 04/08/2024
Responsável Legal: Leandro Leme da Fonseca
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000012-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JOSÉ AUGUSTO PROFETA
Endereço: Rua Associação Portuguesa Desportos, 41 Santo Antônio - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 20.605.409/0001-49
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 015.101/2019
Data do Deferimento: 11/05/2023
Data da Validade: 11/05/2024
Responsável Legal: José Augusto Profeta
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000374-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADO DG PRIMARANO LTDA
Endereço: Av. Presidente Médici, 2516 Vila Menck - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.517.560/0001-68
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 015.376/2021
Data do Deferimento: 05/06/2023
Data da Validade: 05/06/2024
Responsável Legal: Giancarlo Gutierrez Primarano
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000596-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MICHEL OKAMOTO
Endereço: Rua José Nunes, 25 Vila Yolanda - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 42.096.241/0001-26
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 016.725/2021
Data do Deferimento: 23/06/2023
Data da Validade: 23/06/2024
Responsável Legal: Michel Okamoto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001168-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: HERNANI LUIS DELLAQUILA
Endereço: Av. Flora, 586 Bussocaba - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 25.093.579/0001-05
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional
Nº Processo: 017.030/2016
Data do Deferimento: 28/06/2023
Data da Validade: 28/06/2024
Responsável Legal: Hernani Luis Dellaquila
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-493-000440-1-6
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CASA DE CARNES E ROTISSERIA MARCELO & ERIKA LTDA
Endereço: Av. Dos Remédios, 601 Vila dos Remédios - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 10.223.482/0001-00
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue
Nº Processo: 018.555/2009
Data do Deferimento: 25/07/2023
Data da Validade: 25/07/2024
Responsável Legal: Marcelo Biamante Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-000097-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADINHO VICARLU LTDA ME
Endereço: Rua Acácia, 608 Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 53.391.009/0001-37
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
Nº Processo: 019.144/2021
Data do Deferimento: 01/12/2022
Data da Validade: 01/12/2023
Responsável Legal: Manuel Sebastião Falcão Fernandes
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-471-000573-1-2
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2022

Razão Social: COMÉRCIO DE GÁS MIGUEL & CIA EIRELI
Endereço: Rua Ananias de Almeida, 79 Quitauna - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 39.701.284/0001-00
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas
Nº Processo: 019.701/2020
Data do Deferimento: 24/07/2023
Data da Validade: 24/07/2024
Responsável Legal: Manoel Miguel Neto
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001110-1-5
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SEARA ALIMENTOS LTDA - SWIFT
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 541 Vila Yara - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 02.914.460/0527-03
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougue
Nº Processo: 019.944/2021
Data do Deferimento: 22/06/2023
Data da Validade: 22/06/2024
Responsável Legal: Wesley Mendonça Batista Filho
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001278-1-7
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: C. R. SORVETES E CONGELADOS LTDA
Endereço: Av. Valter Boveri, 0 Bussocaba - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 48.029.122/0001-37
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 021.038/2022
Data do Deferimento: 21/07/2023
Data da Validade: 21/07/2024
Responsável Legal: Carolina da Costa Vaz
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001344-1-4
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PRISCILA ROTELI RODRIGUES DOS SANTOS VIEL ME
Endereço: Rua Antônio Aquá, 819 821 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 21.240.542/0001-01
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
Nº Processo: 024.437/2014
Data do Deferimento: 11/07/2023
Data da Validade: 11/07/2024
Responsável Legal: Juliano Roteli Viel
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001124-1-0
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PIPOLINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Endereço: Rua Virgínia Aurora Rodrigues, 116 Sala 02 Centro - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 04.653.148/0002-67
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
Nº Processo: 024.937/2022
Data do Deferimento: 02/06/2023
Data da Validade: 02/06/2024
Responsável Legal: Aparecido Domingues de Andrade
Responsável Técnico: N/A
Nº CEVS: 353440110-472-001388-1-9
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Atos do Secretário

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 CC a lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMUNICA A ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL DOS SEGUINTE ESTABELECIMENTOS:

Razão Social: Sodexo do Brasil Comercial S.A.

Endereço: Avenida das Comunicações, 333- Industrial Anhanguera- Osasco- SP

CNPJ / CPF: 49.930.514/3647-65

Atividade: 5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 023.554/ 2022

Data da Solicitação: 22/ 08/ 2024

Responsável Legal: Tiago Martini Bridi CPF: 801.290.560-49

Razão Social: Sodexo do Brasil Comercial S.A.

Endereço: Avenida Marechal Rondon, 915- Centro- Osasco - SP

CNPJ / CPF: 49.930.514/3467- 83

Atividade: 5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Processo: 000.743/2021

Data da Solicitação: 22/ 08/ 2024

Responsável Legal: Tiago Martini Bridi CPF: 801.290.560-49

Razão Social: Sodexo do Brasil Comercial S.A.

Endereço: Avenida Vila Baronesa, 725- Vila Baronesa – Osasco - SP

CNPJ / CPF: 49.930.514/1461-80

Atividade: 5620-1/01- Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas

Nº Protocolo: 001.260/ 2022

Data da Solicitação: 22/ 08/ 2024

Responsável Legal: Tiago Martini Bridi CPF: 801.290.560-49

RETIFICAÇÃO: PROTOCOLO 20240301718 DATA: 12/03/2024**Onde se lê:**

Razão Social: LUSINETE BASTOS CLÍNICA MÉDICA EIRELI
Endereço: Rua Violeta 120 - Sala 01 Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.030.093/0001-00
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 009.237/2014
Data do Deferimento: 29/02/2024
Data da Validade: 28/02/2025
Responsável Legal: Lusinete Bastos dos Santos
Responsável Técnico: Lusinete Bastos dos Santos
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001091-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

Leia se:

Razão Social: LUSINETE BASTOS CLÍNICA MÉDICA EIRELI
Endereço: Rua Violeta 120 - Sala 01 Jardim das Flores - Osasco - SP
CNPJ/CPF: 23.030.093/0001-00
Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Nº Processo: 020.942/2015
Data do Deferimento: 29/02/2024
Data da Validade: 28/02/2025
Responsável Legal: Lusinete Bastos dos Santos
Responsável Técnico: Lusinete Bastos dos Santos
Responsável Técnico Substituto: N/A
Nº CEVS: 353440110-863-001091-1-8
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2024

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

INTIMAÇÃOProcesso Administrativo Disciplinar nº 052/ 2020

Por ordem do Sr. Inspetor Regional Rildo Hernandes Freire, Corregedor da Guarda Civil Municipal de Osasco, fica o Advogado, Dr. Alexandre Pires Kochi OAB/SP 158.627, constituído pelo servidor, **GCM 2ª Classe Aldo Cesar de Pontes Borges – Matricula. Nº 190.846**, tendo em vista o disposto no artigo 52 da Lei Complementar Nº 129/05. Informo que a audiência designada para o dia 27 de março de 2024, às 10:00 horas fica cancelada e redesignada para o dia 03 de abril de 2024.

Osasco. 21 de março de 2024.


FERNANDA SANTOS DA SILVA
Presidente da Comissão Processante



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo Digital: nº 202403213858

Assunto: **LACRE DO ESTABELECIMENTO**

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). **SUPERMECARDO LEGAL E BARATO LTDA 11327953/0002-66**, localizado na Rua Afrânio Peixoto, nº 1388, Bairro Baronesa/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 22 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo Digital: nº 202403213868

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). **“SERRALHERIA” - MARIA MIRIAN BARROS DEFENDI 50863490/0001-28**, localizado na Rua Leon de Tolstoi, nº 434, Bairro Jardim Roberto- Osasco/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 22 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Protocolo Digital: nº 202403213876

Assunto: LACRE DO ESTABELECIMENTO

Despacho:

1). Nos termos das normas descritas na **Lei nº 383 de 17/09/2020 artigo 7º, § 2º**, que dispõe o seguinte:

Art. 7º Na existência de qualquer tipo estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§ 2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízo das demais penalidades aplicáveis à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE**, nas portas do estabelecimento comercial descrito abaixo:

- a). “**BAR**”, localizado na Rua Joaquim Félix Ribeiro, nº 299-B, Bairro Vila Yolanda/SP.
- 2). Publique-se;
- 3). Segue para as devidas providências.

Osasco, 22 de março de 2024.

JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA.

Secretário de Segurança e Controle Urbano.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROTOCOLO DIGITAL: Nº 202403209695 (OFÍCIO EXDFCU)

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 202402006205/2024

Assunto: LACRE.

Despacho:

- 1) Por desrespeito às normas descritas na Lei Complementar nº 383 de 17/09/2020, artigo 7, §2º, que dispõe o seguinte:

ART.7. Na existência de qualquer tipo de estabelecimento sem o devido Alvará de Funcionamento válido será expedida notificação pela unidade competente para que, no prazo de 30 (trinta) dias, sejam realizados os atos necessários à sua regularização.

§2º Na hipótese do caput deste artigo, caso não seja cumprido o prazo fixado, o estabelecimento será fechado e lacrado pelo órgão competente, sem prejuízos das demais penalidades à espécie.

DETERMINO o encerramento das atividades mediante **LACRE** nas portas do estabelecimento comercial abaixo:

- a) “**BAR DO MANÁ**”, localizada a Av. Benedito Alves Turibio, nº 1.349, Padroeira, Osasco/SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 22 de março de 2024.


JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo Administrativo: n° 509/2024

Interessado: “IGREJA MOVIMENTO CRISTÃO”

Assunto: Solicitação de Deslacre

Despacho:

- 01)** Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano
– DFCU às fls. 12, DEFIRO o pedido de Deslacre do estabelecimento
“IGREJA MOVIMENTO CRISTÃO” localizado na Rua Joana Pereira da
Costa, nº 15A, Jd. Novo Osasco, Osasco/SP.
- 02)** Segue para as devidas providências.
- 03)** Publique-se.

Osasco, 19 de março de 2024.


JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA
Secretário de Segurança e Controle Urbano

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais, para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** o candidato abaixo, aprovado e habilitado no Concurso Público nº. 01/2019, para tomar **POSSE** no cargo de Analista de Gestão: Recursos Humanos, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investido no respectivo cargo:

Data : 25/03/2024 – Horário: 10h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 013 - Analista de Gestão: Recursos Humanos**Lista Geral***Class. Nome**Documento*

3º CARLOS JOSE MENDES

28443375-5

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de março de 2024.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas e habilitadas no Concurso Público nº. 01/2022, para tomarem **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investidas no respectivo cargo:

Data : 25/03/2024 – Horário: 10h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome***148º VIVIANE SOARES DE MORAES***Documento***28558686-5**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso de suas atribuições legais para provimento de cargos efetivos de servidores públicos da Instituição, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas e habilitadas no Concurso Público nº. 01/2022, para tomarem **POSSE** no cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI, devendo comparecer na data e local a seguir, a fim de ser investidas no respectivo cargo:

Data : 25/03/2024 – Horário: 10h00**Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores

CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação e número do documento:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
156º ANDREA MARTINS DA SILVA	45417124-9
159º CINTHIA DE OLIVEIRA DA SILVA	59099308-2
161º JAIRA CRISTINA DAS VIRGENS DALONSO	49360024-3
162º STELA DE OLIVEIRA	19723573-6
163º ANA PAULA ALVES GALVAO	37435729-8

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO**Presidente**



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS
AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS NA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE
EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

A Comissão de Fiscalização e Acompanhamento, para realização dos estudos, planejamento e elaboração de Concurso Público para os cargos da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, constituída por meio da Portaria nº. 010/2021, alterada pelas Portarias nºs. 100/2023, 139/2023 e 154/2023, DIVULGA a relação dos candidatos considerados “AUSENTES, INAPTOSS E ELIMINADOS” no **Concurso Público nº. 01/2022**, para o **cargo de Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**:

Cargo 302 – Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI

Lista Geral

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
157º MARIA APARECIDA SOUZA DE ALMEIDA	40175442-X (AUSENTE)
158º WALKÉRIA VIRGÍNIA ALVES RIBEIRO	63222715-1 (AUSENTE)
160º TALITA DOS SANTOS REIS DE JESUS	35242955-0 (AUSENTE)

Osasco, 22 de março de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco


Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO
CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** as candidatas abaixo, aprovadas no Concurso Público nº. 01/2022, para realização de Exame Médico Pré-Admissional e Entrega de Documentos, conforme abaixo:

ENTREGA DE DOCUMENTOS:

Data : 25/03/2024 – Horário: 10h00 às 13h00

Local: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

Departamento de Recursos Humanos

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores - CEP: 06110-300 – Osasco/SP.

EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL

Data : 25/03/2024 – Horário: 15h45

Local: Líder Saúde Ocupacional – Unidade São Paulo

Avenida Paulista, 1.439, 9º andar - Bela Vista - CEP: 01310-100 – São Paulo/SP.

É obrigatória a apresentação de um documento com foto.

Convocação dos candidatos classificados no Concurso Público, constando suas informações na seguinte ordem: nome do candidato em ordem de classificação, número de inscrição, número do documento e nota da prova objetiva e classificação final.

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI
Lista Geral

<i>Class. Nome</i>	<i>Inscrição</i>
164º LUZINEIDE FERNANDES DE AQUINO BORGES	0429004420
165º VALDIRENE MARIA BRAZ	0429006551
166º LETICIA MOTA DA SILVA AZEVEDO	0429004155
167º BRUNA LACERDA DOS SANTOS	0429001696
168º GABRIELA BRUNO DE AZEVEDO	0429003028
169º ALEXANDRINA SOUZA BORGES	0429001078
170º ELIANE SILVA DA CUNHA ARAUJO	0429002595
171º HERONETE SANTOS	0429003280

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 22 de março de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DE RECURSOS
DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS INAPTO**

A Fundação Instituto Tecnológico de Osasco DIVULGA aos candidatos inscritos no Concurso Público nº. 01/2022, a análise dos recursos interpostos.

CLASS. Lista Geral	CANDIDATO	DOCUMENTO	OPÇÃO	RESULTADO FINAL	DATA RESULTADO
148º.	VIVIANE SOARES DE MORAES	28558686-5	Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI	Deferido	21/03/2024

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 21 de Março de 2024.



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

PORTARIA N.º 065/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 22 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ELISETE SOARES CARDOSO** – Matrícula nº 3568 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 096/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2365 de 29 de dezembro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

PORTARIA Nº. 067/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, as senhoras abaixo descritas, admitidas no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral**

<i>Class. Nome</i>	<i>Documento</i>
156º ANDREA MARTINS DA SILVA	24121698-9
159º CINTHIA DE OLIVEIRA DA SILVA	59099308-2
161º JAIRA CRISTINA DAS VIRGENS DALONSO	49360024-3
162º STELA DE OLIVEIRA	19723573-6
163º ANA PAULA ALVES GALVAO	37435729-8

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

PORTARIA Nº. 070/2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, o senhor abaixo descrito, admitido no Concurso Público nº. 01/2019:

Cargo 013 - Analista de Gestão: Recursos Humanos**Lista Geral***Class. Nome*

3º CARLOS JOSE MENDES

Documento

28443375-5

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2024.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO****Presidente**

PORTARIA N.º 061/2024

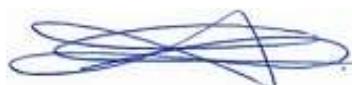
JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 21 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **BRUNA ALEM SANTINHO** – Matrícula nº 3548 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA POLIVALENTE**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 056/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2269 de 22 de julho de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos para 21 de março de 2024.

Osasco, 21 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

PORTARIA N.º 065/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 22 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **ELISETE SOARES CARDOSO** – Matrícula nº 3568 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 096/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2057 de 29 de dezembro de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

PORTARIA N.º 063/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 21 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **EVELYN RODRIGUES DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 3697 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 029/2023** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2382 de 30 de janeiro de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos para 21 de março de 2024.

Osasco, 21 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 059/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 19 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **IRENE VIEIRA TAVARES** – Matrícula nº 3810 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 048/2024** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2605 de 11 de março de 2024.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos para 19 de março de 2024.

Osasco, 21 de março de 2024.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso, consisting of several loops and curves.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

PORTARIA N.º 064/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 22 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **JÉSSICA CRISTINA QUEIROZ DO NASCIMENTO** – Matrícula nº 3295 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 016/2021** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2057 de 14 de junho de 2021.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 062/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 21 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **MAILA LEMOS DOS SANTOS FERREIRA** – Matrícula nº 3747 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 0118/2023** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2444 de 22 de maio de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos para 21 de março de 2024.

Osasco, 21 de março de 2024.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

PORTARIA N.º 060/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 21 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **MAURO SEVERINO DE SANTANA** – Matrícula nº 3767 do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE DOCÊNCIA**, ao qual foi nomeado através da **portaria nº. 0125/2023** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2452 de 02 de junho de 2023.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos para 21 de março de 2024.

Osasco, 21 de março de 2024.



JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA N.º 068/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

EXONERAR a pedido, a partir de 22 de março de 2024, nos termos do artigo 14, inciso XXIII, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, **NIVANIA APARECIDA MACHADO SANTOS** – Matrícula nº 3417 do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DESENVOLVIMENTO INFANTIL**, ao qual foi nomeada através da **portaria nº. 026/2022** publicada na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO nº 2203 de 17 de março de 2022.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 22 de março de 2024.

A blue ink signature of José Carlos Pedroso is placed here, overlapping the date and the title of the document.

JOSÉ CARLOS PEDROSO

Presidente

**Fundação Instituto Tecnológico de Osasco**

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

PORTARIA Nº. 058/2024

JOSÉ CARLOS PEDROSO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

NOMEAR, nos termos do artigo 14, inciso XXI, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, para exercer o respectivo **cargo de provimento efetivo**, a senhora abaixo descrita, admitida no Concurso Público nº. 01/2022:

Cargo 302 - Professor de Desenvolvimento Infantil - PDI**Lista Geral***Class. Nome***148º VIVIANE SOARES DE MORAES***Documento***28558686-5**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 21 de março de 2024.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'JOSÉ CARLOS PEDROSO'.

JOSÉ CARLOS PEDROSO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

REQUERIMENTO N°: 3038/2023**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): MARIA JOICE SANTACHIARA SALVADORI****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 469/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): CARLOS ROBERTO CAETANO CHAVES****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 497/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): MARIA DE FATIMA PEREIRA NETO****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 726/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): HILARIO CUNDARI PERY****RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 20 de março de 2024.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

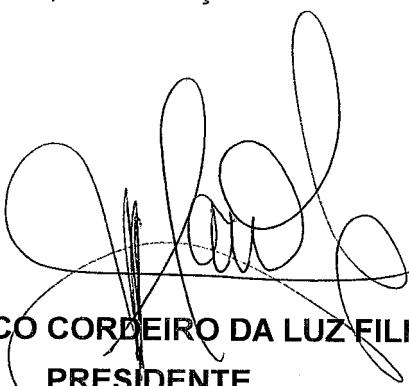
Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

REQUERIMENTO N°: 729/2024**ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): ROSELI BRAGA ALVES ROSA****RESULTADO: INDEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 735/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): ODILON DE MATOS DIAS****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 736/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): HELENIR SOARES****RESULTADO: DEFERIDO****REQUERIMENTO N°: 809/2024****ASSUNTO: REVISÃO DE APOSENTADORIA****INTERESSADO (A): ANTONIA MACHADO DE OLIVEIRA****RESULTADO: DEFERIDO**

Osasco, 20 de março de 2024.



FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Osasco

PODER LEGISLATIVO

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 6/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO,
Estado de São Paulo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocado o senhor **Rubens Bastos do Nascimento**, a fim de assumir o cargo de Vereador da Câmara Municipal de Osasco, a partir da publicação deste ato, em virtude dos motivos apresentados pela senhora **Gilma Maria Ramos da Silva Rossafa**, que a impedem de assumir o cargo no período de licença do senhor **Adauto Leonildo de Souza**.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 21 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado por edital afixado no lugar de costume, dentro prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 21 de março de 2024, 63º da Emancipação.



Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2024

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 41/2023)
(MICHEL FIGUEREDO)

**Dispõe sobre a concessão de Título de
Cidadão Osasquense ao médico Doutor
Paulo Adelson de Queiroz Tavares.**

O PRESIDENTE da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, nos termos do art. 17, inciso VI, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO DECRETA E PROMULGA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Osasquense ao médico Doutor Paulo Adelson de Queiroz Tavares.

Art. 2º A honraria deve ser entregue em sessão solene especialmente convocada para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo devem correr por conta de dotação orçamentária própria constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 19 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS
Presidente

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 20 de março de 2024, 63º da Emancipação.

PORTARIA Nº 91/2024

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS, Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Osasco, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE

DESIGNAR o senhor **FERNANDO CABRAL DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 40.476.754-0, para exercer as funções do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO DE TRANSPORTE**, durante o período de licença-prêmio, de 19/02/2024 a 04/04/2024, e durante o período de férias regulamentares de 08/04/2024 a 17/05/2024, do titular deste cargo, senhor **FRANCISCO ISMAEL PAIVA DA SILVA**, portador do RG nº 53.149.328-3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cientifique-se.

Câmara Municipal de Osasco, 15 de março de 2024.

CARMÔNIO GONÇALVES BASTOS

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 15 de março de 2024, ano LXIII da Emancipação.

ANDERSON GONÇALVES DA PAIXÃO

Diretor Geral



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

EDUARDO DA SILVA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 29/06/1968, filho de SABINO DA SILVA e de GENI NASCIMENTO DA SILVA, residente em Osasco, SP. EDNA CRISTINA DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 15/04/1972, filha de JOSÉ ANTONIO DE SOUZA e de IZABEL RIBEIRO DE SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 14/03/24.

GILDÉZIO NERIS COSTA, brasileira, solteiro, atendente líder, nascido em Januária, Januária, MG, aos 02/01/1982, filho de MANOEL FRANCISCO COSTA e de MARIA NERIS COSTA, residente em Osasco, SP. VERA LÚCIA LOPES ARAÚJO, brasileira, solteira, operadora de montagem de produção, nascida em Januária, Januária, MG, aos 09/06/1984, filha de MANOEL PEREIRA DE ARAÚJO e de MARIA APARECIDA LOPES ARAÚJO, residente em Osasco, SP. Osasco, 14/03/24.

DIMAS OLEGÁRIO LINS, brasileira, divorciado, vigilante, nascido em Cortês, Cortês, PE, aos 09/03/1992, filho de DELVANE OLEGÁRIO LINS e de MARIA DE FÁTIMA LIMA LINS, residente em Osasco, SP. PALOMA CANUTO MACEDO, brasileira, solteira, vigilante, nascida em Cajamar, Cajamar, SP, aos 19/10/1994, filha de MARCOS CANUTO MACEDO e de PATRÍCIA EGÍDIO PEREIRA MACEDO, residente em Osasco, SP. Osasco, 14/03/24.

DOUGLAS ANIBAL BARBOSA, brasileira, solteiro, motorista de aplicativo, nascido em Altônia, Altônia, PR, aos 15/12/1988, filho de CLAUDINEI ANIBAL BARBOSA e de SUELY APARECIDA FERREIRA BARBOSA, residente em Osasco, SP. ALESSANDRA AGUERA FORMIGONI, brasileira, solteira, autônoma, nascida em Mauá, Mauá, SP, aos 02/04/1991, filha de MOACIR DE MORAES FORMIGONI e de ELISABETE MARIA AGUERA FORMIGONI, residente em Osasco, SP. Osasco, 14/03/24.

SILVIO PEREIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, porteiro, nascido em Itacarambi, Itacarambi, MG, aos 01/01/1974, filho de EDMUNDO ALVES PEREIRA e de IZABEL LOPES DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. MARIA APARECIDA NERIS COSTA, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Bernardo do Campo, São Bernardo do Campo, SP, aos 24/08/1972, filha de MANOEL FRANCISCO COSTA e de MARIA NERIS COSTA, residente em Osasco, SP. Osasco, 14/03/24.

ERLAM DA SILVA DINIZ, brasileira, solteiro, motorista, nascido em Arcoverde, Arcoverde, PE, aos 11/06/1981, filho de ELIAKIM LOPES DINIZ e de MARIA JOSÉ DA SILVA DINIZ, residente em Osasco, SP. RIVANI ADRIANO DE SOUSA, brasileira, divorciada, atendente, nascida em São Paulo, São Paulo, SP, aos 18/07/1977, filha de RIVALDO ADRIANO DE SOUSA e de JAILMA PORFIRIO DE SOUSA, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/03/24.

ORLANDO RODRIGUES DA SILVA, brasileira, divorciado, aposentado, nascido em São Paulo, São Paulo, SP, aos 30/10/1956, filho de VICENTE RODRIGUES DA SILVA e de MARIA PINTO DE SOUZA E SILVA, residente em Osasco, SP. ADRIANA RIBEIRO, brasileira, solteira, do lar, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 30/09/1974, filha de PAULO ROBERTO RIBEIRO e de MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PINTO, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/03/24.

VAGNER AUGOSTINHO DA SILVA, brasileira, solteiro, motoboy, nascido em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 18/04/1983, filho de MARIA CLARICE AUGOSTINHO DA SILVA, residente

em Osasco, SP. ANDREZA SOARES RIBEIRO, brasileira, solteira, auxiliar de logística, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 11/04/1995, filha de JOSÉ CARLOS RIBEIRO e de ANDREA MARIA SOARES RIBEIRO, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/03/24.

CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, motorista, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 24/06/1997, filho de CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA e de RENATA DOS SANTOS CARNEIRO, residente em Osasco, SP. KATHLEEN FONSECA DE SOUZA, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/07/2001, filha de LUIZ ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA e de RENATA AVELINA DA FONSECA, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/03/24.

JONIELSON DE ALMEIDA SANTOS, brasileira, solteiro, auxiliar operacional I, nascido em Picos, Picos, PI, aos 18/02/1998, filho de BENO PEREIRA DOS SANTOS e de MARINETE ANTÔNIA DE ALMEIDA SANTOS, residente em Osasco, SP. WANESSA DA ROCHA CUNHA, brasileira, solteira, ajudante de embalador, nascida em Picos, Picos, PI, aos 25/09/1989, filha de ANTÔNIO FERREIRA DA CUNHA e de NEUZA MIGUEL DA ROCHA CUNHA, residente em Osasco, SP. Osasco, 19/03/24.

TIAGO BASILIO DA CRUZ, brasileira, solteiro, ajudante de motorista, nascido em Subdistrito Butantã - São Paulo, São Paulo, SP, aos 29/03/1992, filho de VALMIR DA CRUZ e de OSIMEIRE DOS SANTOS BASILIO, residente em Osasco, SP. LUCIANA LOPES DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 24/01/1997, filha de GEUZIVAN BEZERRA LOPES e de VERA LUCIA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 20/03/24.

ARMANDO SOARES DE CAMARGO, brasileira, solteiro, analista de suporte computacional, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/02/1994, filho de ARMANDO CAMARGO FILHO e de RUTE BEZERRA SOARES, residente em Osasco, SP. MARIA LUÍZA AMORIM ROHDE, brasileira, solteira, analista de suporte computacional, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 21/01/1998, filha de ARNALDO GOMES ROHDE e de REGIANE AMORIM PERIM, residente em Osasco, SP. 20/03/24.

ARMANDO SOARES DE CAMARGO, brasileira, solteiro, analista de suporte computacional, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 02/02/1994, filho de ARMANDO CAMARGO FILHO e de RUTE BEZERRA SOARES, residente em Osasco, SP. MARIA LUÍZA AMORIM ROHDE, brasileira, solteira, analista de suporte computacional, nascida em São Paulo Capital, São Paulo, SP, aos 21/01/1998, filha de ARNALDO GOMES ROHDE e de REGIANE AMORIM PERIM, residente em Osasco, SP. Osasco, 20/03/24.

ADILSON JOSÉ MARQUES, brasileira, solteiro, pedreiro de manutenção, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 27/08/1975, filho de OSIAS JOSÉ MARQUES e de LEONIDAS NUNES MARQUES, residente em Osasco, SP. MARIA ROSEMARY SANTOS, brasileira, solteira, doméstica, nascida em Ibicaraí, Ibicaraí, BA, aos 22/04/1974, filha de JOSÉ DOS SANTOS e de ANGELITA MARIA DE JESUS, residente em Osasco, SP. Osasco, 20/03/24.

FELIPE RAFAEL RODRIGUES MARQUES, brasileira, divorciado, autônomo, nascido em Subdistrito Liberdade - São Paulo, São Paulo, SP, aos 17/03/1986, filho de MANOEL CAMILO MARQUES e de MARIA CRISTINA RODRIGUES, residente em Osasco, SP. ANDREIA DE LIMA VIEIRA, brasileira, divorciada, auxiliar de limpeza, nascida em Anadia, Anadia, AL, aos 22/06/1974, filha de REINALDO DOS SANTOS VIEIRA e de JANETE OLIVEIRA DE LIMA VIEIRA, residente em Barueri, SP. Osasco, 20/03/24.

GABRIEL DOS SANTOS FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 28/01/2000, filho de CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA e de RENATA DOS SANTOS CARNEIRO, residente em Osasco, SP. JULIA REIS VICTOR DOS SANTOS, brasileira, solteira, autônoma, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 12/02/2005, filha de ARTUR REIS DOS SANTOS e de REGIANE VICTOR DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/03/24.

ERICO HENRIQUE TORRES DA SILVA, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Paulo Afonso, Paulo Afonso, BA, aos 06/07/1977, filho de EDVALDO ANTONIO DA SILVA e de MARLENE LEITE TORRES, residente em Osasco, SP. MARIA SILVÂNIA DOS SANTOS TAVARES, brasileira, solteira, auxiliar de limpeza, nascida em Paulo Afonso, Paulo Afonso, BA, aos 04/12/1989, filha de MIGUEL FAUSTINO TAVARES e de CIRENE DOS SANTOS SOUZA, residente em Osasco, SP. Osasco, 21/03/24.

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP